



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 48 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/08/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 18/09/2023 e publicitada através do Edital n.º 158/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de julho de 2023
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2023

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de recrutamento – 1 Técnico Superior de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Ação e Habitação Social/Divisão de Ação Social

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2023) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ana Raquel Gonçalves Soares
 5. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Mauro Ferreira Pinheiro
 6. DF-DCL – Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais – Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Proposta de substituição de depósito caução
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Quantificação do pedido de reposição do equilíbrio financeiro
 2. DF-DPat – Aquisição de parte de prédio rústico pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Quinta da Conchada – "Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas"
 3. DCT-GGE – AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Protocolo de colaboração – Cedência de instalações municipais em regime de comodato
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamentos do valor dos passes – Transferência para o operador privado – 1.º trimestre de 2023
 2. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamentos do valor dos passes – Transferência para os SMTUC | 2.º trimestre de 2023
 3. DMTT-DPGRT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019 e 2020 correção da Comparticipação Municipal à CIM|RC
 4. DMTT-DPGRT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2023 – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC referentes ao 2.º trimestre
 5. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 5963/2023), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril
 6. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DAHS-DHS – Abertura de Candidaturas ao Programa Escolhas 9.ª Geração – Ratificação
 2. DEEM-DEEq – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência” – Revisão de preços provisória n.º 2
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral (Entidades Apoiadas Programa Sustentado DGArtes: Jazz ao Centro Clube, Casa da Esquina - Associação Cultural e Marionet Associação Cultural)
 2. DCT-DCSF – Tomada de Posse Órgãos Sociais do Turismo Centro Portugal – Convento São Francisco – 01 de setembro de 2023
 3. DAG-DLFA – Associação “O Teatrão” – Realização do espetáculo “O Canto das Pedras” – de 15 de setembro a 8 de outubro de 2023
 4. DCT-GGE – “Dias nas Dioceses” – Apoio na contratação da PSP – Ratificação
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DDEECI-DEAE – Renascença – Hotelaria e Restauração, Lda. – Proposta de realização de duas ações de dinamização no Mercado Municipal D. Pedro V



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DCT-GGE – Proposta de realização do BREW! Coimbra 2023 – Festival de Cerveja Artesanal em parceria com a BREW! Unipessoal, Lda.
 3. DCT-GGE – Proposta de apoio à Custom Club Coimbra na realização do evento Coimbra Custom Rock
 4. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto 44 – “Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2023”
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAS-DACEDN – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020)
 2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal 15 – “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização”
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 1 – Prorrogação do prazo
 2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 2 – Prorrogação do prazo
 3. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 4 – Prorrogação do prazo
 4. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 5 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela "Prioridade"
 5. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 6 – Prorrogação do prazo
 6. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 6 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela "Prioridade"
 7. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 7 – Prorrogação do prazo
 8. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 8 – Prorrogação do prazo
 9. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 8 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela "Prioridade"
 10. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Prorrogação do prazo da empreitada
 11. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Revisão de Preços Provisória n.º 2
 12. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 2 – Esclarecimentos sobre a Responsabilidade pelos Trabalhos Complementares (Artigo 378.º do CCP) e o limite para a execução de Trabalhos Complementares (n.º 4 do artigo 370.º do CCP)
 13. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares n.º 1 – Esclarecimentos sobre a Responsabilidade dos Trabalhos Complementares (Artigo 378.º do CCP)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

14. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 3
 15. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Trabalhos Complementares n.º 1 – Correção da deliberação n.º 1454/2023, de 03/07/2023
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DEEPDT-DPT – Renato Simão dos Santos Lopes – RT n.º 290537, de 27/07/2023/Processo de obras n.º 1791/2021 – Rua Rainha Santa Isabel - Eiras/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM
 2. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 2.º trimestre de 2023 – Conhecimento
 3. DGU-DGUN – Vitor Manuel de Almeida Baltar – Avenida José Sousa Fernandes – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 37549/2023
- XIII. OUTROS**
1. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2023/500.20.002/1 – Relatório final
 2. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1/PM/2023
 3. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 1/2021
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. António Manuel de Jesus Bento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Nelson da Costa Cruz
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Eduardo Jorge Gonçalves Barata
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Ana Maria César Bastos Silva, Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira, Hernâni Pombas Caniço e Rosa Isabel Cruz, por motivo de férias, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Nelson da Costa Cruz, Júlio da Fonseca Gaudêncio, Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Eduardo Jorge Gonçalves Barata, respetivamente. O Executivo deliberou justificar as respetivas faltas.

O Senhor Vereador **Eduardo Jorge Gonçalves Barata** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: “*Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento de Regina Pinto

O Senhor Presidente deu início à sua intervenção, assinalando o falecimento de Regina Pinto, uma pessoa considerada excecional, coordenadora do Coimbra Mais Futuro. Disse que era uma mulher extremamente dinâmica e importantíssima para Coimbra, muito disponível, inovadora e criativa.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que no início do mês de agosto foram confrontados com a triste e inesperada perda da Dra. Regina Pinto, coordenadora executiva do grupo de ação local Coimbra Mais Futuro, uma figura verdadeiramente notável e inspiradora, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do concelho de Coimbra. Na sua qualidade de representante do Município nesta associação de desenvolvimento local, teve o privilégio de conhecer de perto Regina Pinto, uma verdadeira líder, com grande capacidade de análise, com o espírito crítico de quem encarava o desenvolvimento do concelho de uma forma verdadeiramente integrada e que, ao mesmo tempo, cativava pela nobreza do trato e pela doçura e delicadeza que mantinha com todos os que a rodeavam. Afirmou que esta não era apenas uma líder altamente competente e com um espírito positivo contagiante, mas alguém cujo caráter nobre e natureza calorosa contribuíam para estabelecer pontes com parceiros de setores de atividades tão diversificadas como a Banca, a Cultura, a Educação, a Ciência, a Inovação, a Juventude ou mesmo a área Social, para além do setor primário. Tal ficou patente no alargamento de 12 para 37 entidades do concelho que subscreveram a candidatura submetida na passada semana à estratégia de desenvolvimento local para 2023-2027. Durante as várias ocasiões em que trabalharam juntos em projetos verdadeiramente transformadores para o concelho de Coimbra, como é o caso dos Bairros Comerciais Digitais, foi desenvolvendo por ela um profundo respeito, amizade e carinho, sentimentos que acredita que seriam recíprocos. Enfrentam, por isso, uma perda irreparável. Contudo, acredita que a maior homenagem que podem prestar à memória de Regina Pinto é continuar a sua missão com determinação e empenho. Não será uma tarefa fácil mas, impulsionados pela sua força, está certo de que conseguirão superar os obstáculos e levar adiante o seu legado, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a bancada do PS se associava a esta manifestação de pesar. Foi com estupefação que recebeu a notícia desta morte súbita de uma pessoa muito jovem, que era uma construtora de pontes, que conseguia trabalhar com todos e com quem também teve o privilégio de interagir.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, naturalmente, também se associava a esta manifestação de pesar. Todos os que conheceram Regina Pinto estão bem cientes do papel que teve em prol do desenvolvimento do concelho de Coimbra.

Nesta altura cumpriu-se um minuto de silêncio pelo falecimento de Regina Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Alerta vermelho para Coimbra

Lembrou que no dia seguinte o concelho de Coimbra estaria em alerta vermelho, com temperaturas a rondar os 40 graus. Nesse sentido, fez um apelo em nome do Município, para que as pessoas tenham cuidado redobrado para evitar qualquer foco de ignição potencial de incêndio. Disse que os incêndios só acontecem por razões deliberadas ou por descuido. Portanto, neste momento particularmente sensível para a rápida propagação dos incêndios, é muito importante que todos tenham a consciência do seu papel ativo/colaborativo na prevenção dos incêndios, evitando qualquer ato que possa, ainda que inadvertidamente, contribuir para um foco de ignição.

3. Luna Fest

Felicitou a organização do Luna Fest pela primeira edição do festival, “por aumentar a oferta cultural e artística de Coimbra, pelo cartaz de enorme qualidade e pela satisfação do público”. Afirmou que a CMC tem a consciência do esforço colaborativo que é necessário para dar mais condições e afirmar o Luna Fest no cartaz dos festivais de rock nacionais.

4. Redes sociais e canal de denúncia

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Como se sabe, gosto de frequentar as redes sociais, uma forma de comunicação direta e sem filtros com as pessoas. É muito importante lermos pessoalmente as críticas, sugestões e elogios que nos fazem, para meditar sobre os mesmos e, tanto quanto possível, porque o tempo não é infinito, darmos as explicações que nos pedem e a que os munícipes têm direito, quando intervêm de forma cívica. Nenhuma interpelação nos preocupa; nada temos a esconder e todas as nossas opções são devidamente fundamentadas.

Neste sentido, congratulo-me por já estar disponível o Canal de Denúncias interno e externo da Câmara Municipal de Coimbra, em cumprimento do previsto no DL 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e na Lei 93/2021, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações. Para apresentação de denúncias, no âmbito da prevenção e luta contra a corrupção, os munícipes podem usar o Canal nos Serviços Online (via preferencial), no separador ‘Direitos e Cidadania’, ou ainda através de reunião presencial, mediante marcação prévia através do endereço: canaldenuncias@cm-coimbra.pt.”

5. Mercado de Tarragona versus Mercado D. Pedro V

“Voltando às redes sociais. Quando me chamaram a atenção para mais uma masoquista facada estival da vereadora Regina Bento nas costas do Partido Socialista, fui ver o Facebook, com curiosidade, e não pude deixar de sorrir, quer com a puerilidade da publicação, quer com alguns dos seus comentários. Mais uma vez, a senhora vereadora demonstra o seu estilo de admiradora do ‘Partido Chega’: populismo típico, comparações desenquadradas, inexistência de propostas, ausência de substância e incapacidade de autoanálise. Diz mal de tudo, até daquilo que, pasme-se, foi feito pelo PS e por si própria!

Como igualmente se sabe, eu também gosto de estudar comparações, pelo que vamos então ao tema satírico que a senhora vereadora nos trouxe, a comparação entre o Mercado D. Pedro V, em Coimbra, e o Mercado Central, em Tarragona, Catalunha, dizendo que até são duas cidades com população semelhante.

Deixo já a primeira pergunta à Sra. Vereadora, porque é que não fez esta comparação quando, integrando o executivo socialista, foi pensada e executada a limitadíssima reabilitação do Mercado D. Pedro V? Foi claramente uma oportunidade perdida para a Sra. Vereadora fazer mais e muito melhor do que fez!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na verdade, Coimbra e Tarragona têm algumas curiosas analogias, mas as diferenças são muitas! A cidade universitária de Tarragona pertence à Catalunha, uma das regiões mais ricas de Espanha, também é património mundial, com belas praias mediterrânicas, um forte destino turístico, é um dos grandes portos de Espanha, tem uma pujante economia local, com importantes multinacionais, localiza-se a 10 minutos do parque temático PortAventura, um dos maiores da Europa, e tem uma densidade populacional de 2 149,8 hab./km².

O Município de Coimbra tem uma densidade populacional de apenas 441 hab./km² e na produção de bens para exportação é somente o 64º concelho nacional; nem me atrevo a comparar com Espanha... O restante, já conhecemos. Comparar Coimbra e Tarragona é um pouco como comparar a esfera com a estratosfera, são maiores as diferenças do que as semelhanças...

É sempre interessante comparar, porque podemos aprender muito com as comparações, mas desde que se faça uma análise séria, analítica e profunda e se retirem conclusões da comparação, o que não foi feito pela Sra. Vereadora, ficou-se pela efémera espuma populista, como é habitual.

O Mercado de Tarragona foi projetado pelo arquiteto Josep Maria Pujol no estilo modernista da Arte Nova e inaugurado em dezembro de 1915. Em 2017 foi inaugurada uma remodelação que custou 47 milhões, repito e sublinho, 47 milhões de euros. Atualmente, o próprio edifício do mercado é um marco arquitetónico da cidade, com uma estrutura longitudinal de quatro fachadas com desenhos na forma de três arcos em cada uma das fachadas, constituindo a principal decoração da praça Corsini. A área total é de 22000 metros quadrados, sendo o Mercado Central de Tarragona um dos lugares preferidos para fazer compras entre os locais e os visitantes. No piso térreo do mercado está um grande supermercado Mercadona, a maior rede de supermercados da Espanha. Não podemos esquecer a mais recente atração, inaugurada em 2018, o novo relógio de carrilhão do Mercado Central. Todos os dias, às 12 e às 18h, sete figuras da popular procissão de Santa Tecla dançam ao som do pasodoble Amparito Roca (o hino das festividades de Santa Tecla em Tarragona), na fachada principal do edifício, constituindo uma marcante atração turística adicional. As belíssimas e ilustrativas fotos podem ser visualizadas na internet.

O presidente Ballesteros disse, durante a inauguração, que o novo Mercado Central será a “locomotiva comercial” do centro da cidade, um setor fortemente castigado pela crise e pela proliferação nos últimos anos de grandes lojas como o El Corte Inglés e o crescimento da zona de Les Gavarres, na periferia, onde também está prevista uma loja Ikea. O horário obrigatório de abertura das suas 40 lojas, modernas, amplas, agradáveis e atrativas, é das 8h30 às 21h00, uma aposta de adaptação aos atuais hábitos de compra.

Mas não se pense que em Tarragona tudo são rosas! Quatro das lojas nunca abriram e recentemente fecharam mais duas, segundo uma notícia do Diari de Tarragona, de 19 de junho de 2023, em parte devido às apertadas regras do regulamento, que atualmente sofre contestação por parte dos lojistas.

Volvendo a Coimbra. O Mercado Municipal D. Pedro V é mais antigo e mais pobre, foi construído em 1867, sofrendo depois disso várias remodelações, com o notável Pavilhão do Peixe, considerado como um excelente exemplar da estética do ferro, a ser inaugurado em 1908.

Curiosamente, a última remodelação do nosso mercado foi promovida pelo PS no segundo mandato do último ciclo socialista, em que a vereadora Regina Bento tinha uma responsabilidade proeminente. A empreitada de requalificação foi iniciada em março de 2020 e representou um investimento total de cerca de apenas 1,5 milhões de euros, dos quais cerca de 1 milhão proveio de fundos europeus. A principal novidade foi a introdução da Praça da Restauração, inaugurada por nós já em 2022.

Vale a pena recordar que quando o projeto do anterior executivo foi aprovado em reunião de Câmara, em 2019, nós afirmámos que pecava pela falta de ambição, pois foi baseado no princípio castrador de ‘minimização dos custos’, condicionando assim negativamente um novo ciclo deste equipamento, que fica realmente aquém do possível e desejável para as pessoas que lá trabalham e o visitam, mas também para a própria cidade, nomeadamente se o compararmos com outros projetos de requalificação de mercados noutras cidades do país. Basta ler os comentários do Tripadvisor. Os 1,5 milhões de euros do orçamento foram centrados essencialmente na contida requalificação do espaço superior da praça do peixe, incluindo o arranjo do jardim miradouro do mercado e a requalificação dos espaços envolventes ao edifício, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reduziram os estacionamento na zona frontal do mercado, sendo irrelevantes os investimentos no interior, que em pouco foi intervencionado. Foi o mesmo espírito pequeno que levou a Sra Vereadora a aprovar um limitado lifting da estação velha; para Coimbra, ainda bem que a Sra Vereadora perdeu as eleições.

Por isso, visto que foi a vereadora Regina Bento que fez a comparação, cabe perguntar-lhe porque não investiu o seu executivo socialista mais uns milhões de euros, já não dizemos os 47 milhões de Tarragona, numa reabilitação profunda, transformadora e criativa do Mercado D. Pedro V que, pelo seu significado histórico e espaço emblemático da cidade, merecia muito mais e muito melhor? Seria suficiente ter permitido que a arquiteta que fez o projeto, que é de grande qualidade, desse largas à sua capacidade e criatividade de transformação do espaço. Afinal, e esta é a pergunta essencial, porque é que Tarragona foi capaz de investir 47 milhões na remodelação do seu mercado e Coimbra só investiu 1,5 milhões?!

Continuando as perguntas, Sra. Vereadora, porque não incluiu mais motivos de atração, como um relógio de carrilhão com motivos e música de Coimbra, porque não remodelou a praça do peixe, que ficou desperdiçada e erradamente na mesma, porque não modernizou os espaços das lojas, porque não aumentou o estacionamento? Já que comparou com Tarragona, considera que o piso térreo do Mercado deveria ser entregue a uma grande superfície comercial, é isso? Ficaremos a aguardar as suas respostas.

Mas o que seria muito mais importante é que elaborasse e nos apresentasse aqui uma análise das razões concretas da atual situação de Coimbra, começando por analisar o porquê de o concelho de Coimbra ser apenas o 16º concelho nacional em população residente, estar em 29º lugar na densidade de empresas não financeiras, com 64 empresas por Km2, tendo estagnado relativamente a 2009, ano em que tinha 63 empresas por Km2, limitando-se a acompanhar as flutuações da economia nacional, e ser somente o 64º concelho nacional na produção de bens para exportação, um verdadeiro anão económico.

Porque não apresenta aqui uma análise sobre as raízes profundas dos problemas de Coimbra e do seu contínuo declínio, e porque não apresenta propostas para as respetivas soluções corretivas? Este sim, seria um trabalho de interesse para a cidade, que a Sra. Vereadora e o PS nunca fizeram.

A comparação com Braga é particularmente pertinente, elucidativa e pedagógica. Em 1981, Coimbra tinha 139 mil e Braga tinha 125 mil residentes (PORDATA). Braga era então o 14º concelho do país e Coimbra já tinha decaído para 11º. Em 2021, Coimbra estagnava em 141 mil, graças aos milhares de imigrantes que recebeu, enquanto Braga chegava aos 193 mil residentes. Braga esteve sempre a crescer, enquanto Coimbra paralisou, porque abdicou de atrair empresas e indústria e de se desenvolver e crescer. Em 2021, Braga era o 7º concelho do país, enquanto Coimbra, que foi a primeira capital de Portugal e em meados do século XX era a terceira cidade do país, afundava-se ainda mais, para o 16º lugar nacional.

Resolver os problemas estruturais de Coimbra não é de repente nem acontece por milagre. Ao contrário do passado, estamos a trabalhar (muito afincadamente) para resolver as fragilidades essenciais (essencialmente falta de investimento, de indústria, de empresas e de emprego). A vinda da Airbus para Coimbra é um dos mais importantes sinais da mudança que estamos a imprimir. Outras marcas estão a começar a procurar Coimbra e a instalar-se, porque são recebidas na Câmara e os nossos serviços trabalham para acelerar os procedimentos (dentro da Lei, naturalmente), bem como para encontrar soluções e resolver problemas. Para crescer em população e dinâmica económica, social e cultural, Coimbra precisa de mais investimento, mais indústria, mais empresas, mais empregos e mais pessoas. Desta forma, também terá mais receita e, assim poderá proporcionar mais apoios, de todos os tipos.

Nós já fizemos no Mercado D. Pedro V o que, em 8 anos, o PS nunca fez! Fizemos já 3 hastas públicas, todas com assinalável êxito, enquanto em 8 anos o PS fez zero hastas públicas. Já abriram ou estão em processo de abertura 39 lojas ou espaços de venda, e ainda este ano faremos a 4ª hasta pública, para entregarmos os poucos espaços de loja que ainda restam livres. Certamente todas as lojas vão ficar atribuídas, pois, sem contar com as especificidades da Praça do Peixe, existem apenas 5 lojas livres. Conforme já anunciado, investimos mais 170 mil euros em modernização tecnológica do Mercado e iremos reanalisar a praça do peixe.

Há novas experiências, novas lojas e novos produtos, alguns de características únicas, no Mercado D. Pedro V, pelo que convidamos todos os coimbricenses e turistas a visitarem o Mercado e a sua fêrrea



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Praça do Peixe, com peixe fresco de qualidade, o Restaurante de Peixe e a variada Praça da Restauração, para todos os gostos; certamente gostarão e voltarão. O piso 0 do Mercado Municipal está aberto de segunda-feira a sábado, das 06h00 às 19h00, embora seja mais frequentado de manhã. Já os pisos 1 e 2 funcionam até às 24h00, de segunda a quarta-feira, e, até às 02h00, de quinta-feira a sábado.

Além disto, são inúmeros os eventos, de culturais a gastronómicos, que organizamos e são por outros organizados regularmente no Mercado. Vale mesmo a pena, connosco o Mercado D. Pedro V tem uma nova variedade e dinâmica, que será potenciada pelo extraordinário projeto TUMO. A deslocação da AHRESP e do atendimento da Câmara, também leva mais umas dezenas de pessoas por dia ao mercado, com mais fácil estacionamento, o que é uma vantagem adicional.

Vamos continuar a dar vida ao Mercado e a Coimbra e, sobretudo a pensar grande e ter um pensamento verdadeiramente transformador, que Coimbra merece.

Sra. Vereadora Regina Bento, pelo seu lado, continue a fazer este tipo de comparações, com efeito boomerang crítico contra o PS, e a dar tiros nos seus pés, porque confere ainda mais evidência aos erros de governação do PS na autarquia de Coimbra e proporciona mais saliência à nossa estratégia e ao nosso trabalho de desenvolvimento estrutural do concelho. Se continuar assim, resta-me desejar que faça parte das listas do PS às próximas eleições autárquicas, só facilitará o nosso caminho.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Mercado de Terragona

A Senhora Vereadora cumprimentou os presentes, desejando que todos tenham tido ou ainda venham a ter umas férias excelentes. Folgou em saber que o Senhor Presidente a segue atentamente nas redes sociais, mas disse ter assuntos concretos mais importantes para trazer a esta reunião da Câmara Municipal, que interessam, de facto, às pessoas de Coimbra, ao invés de vir para este fórum discutir o que cada um publica nas redes sociais.

2. Requalificação da Estrada de Eiras

“Na reunião de Câmara extraordinária de 19 de julho em que foram aprovados os empréstimos bancários questionei se a obra na Estrada de Eiras estava parada, uma vez que um dos investimentos incluídos no pedido de empréstimo de 10,5M€ foi precisamente esse, o da requalificação da Estrada de Eiras. Sabendo que o Tribunal de Contas só visa empréstimos para parte não paga e que esta obra já está em execução, venho solicitar confirmação se efetivamente esta obra vai ficar parada à espera do visto do Tribunal de Contas para o empréstimo bancário e se o Executivo tem alguma previsão para a conclusão da obra. Os moradores nesta zona da cidade estão cansados, diria mesmo saturados, pelo arrastar de obras sucessivas, primeiro das Águas de Coimbra e agora da Câmara, que parecem não ter fim à vista e que condicionam a mobilidade e a qualidade de vida de quem mora aqui”.

O Senhor **Presidente** respondeu, sem prejuízo de demais explicações dadas pela Vereadora Ana Bastos quando regressar de férias, que a requalificação da Estrada de Eiras não está parada. Estão a decorrer obras na zona do café/restaurante A2 em lancis e em caldeiras de árvores e, concluído esse troço, irão continuar em direção a Coimbra B.

3. Novo ano letivo – Cadernos de Exercícios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Está a chegar o novo ano letivo e este ano a Câmara não vai distribuir gratuitamente os cadernos de exercícios, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores.

É preciso informar assim devidamente os Encarregados de Educação que têm de comprar os cadernos de exercícios, não devendo ficar à espera que os mesmos cheguem às escolas, pois não chegarão.

É preciso também informar quais os procedimentos que deverão ser seguidos para os Encarregados de Educação pedirem à Câmara o reembolso dessa despesa. Se o pedido de reembolso é feito conjuntamente com o restante material escolar e se todos os municípios terão possibilidade de solicitar o reembolso da despesa com cadernos de exercícios ou se fica limitado aos escalões de ação social, tal como já aconteceu este ano nas férias escolares”.

O Senhor **Presidente** respondeu que foi enviada, via *email*, a competente informação sobre este assunto a todos os pais. No documento explica-se quem são os beneficiários dos cadernos de exercícios gratuitos, ou seja, os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar; e os alunos do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-lei n.º 176/2003, de 26 de agosto. Assim, refutou que haja falta de informação por parte da CMC, reafirmando que todos os pais estão ao corrente de quem tem direito aos cadernos de exercício e de como podem aceder aos mesmos. Acresce este ano uma vantagem adicional: os pais podem comprar os cadernos de exercícios no comércio local e entregar posteriormente a respetiva fatura/recibo à CMC, para ressarcimento. Este método é muito mais eficaz do que o do Partido Socialista, que abria um concurso, ia comprar os livros fora do concelho de Coimbra e depois distribuía-os. Este Executivo, com um sentido socialista, está a permitir que as pessoas comprem os cadernos de exercícios no comércio local, estimulando o comércio local. Assim, entende que a CMC passa a apoiar quem mais precisa, não desperdiçando fundos, que são necessários noutros setores, com quem não precisa.

4. Novo ano letivo – Refeições Escolares

“A propósito do novo ano letivo, que iniciará daqui a menos de um mês, gostaria de saber qual o ponto de situação do concurso das refeições escolares, que ainda não veio a esta Câmara para adjudicação e cujo contrato carece ainda de visto do Tribunal de Contas. Será assim manifestamente impossível que este contrato esteja a vigorar no início de setembro, pelo que pergunto quem e como vai fornecer as refeições escolares no início do próximo ano letivo”.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz prestará mais esclarecimentos na próxima reunião, mas pode adiantar que os procedimentos estão a decorrer normalmente.

5. Serviço de refeições pessoas sem-abrigo aos fins de semana

“Tivemos conhecimento, pela Comunicação Social, que a ADFP suspendeu o serviço de distribuição de jantares a pessoas em situação de sem abrigo, aos fins-de-semana em Coimbra, na Casa da Dignidade, porque o Município de Coimbra terá passado a assumir essa função num dos quiosques junto à Casa do Sal. Gostaríamos de perceber que tipo de resposta está a ser dada a estas pessoas, se aquele local tem dignidade e reserva para esta função, já que nas imediações funciona também os terminais de autocarros privados de médio e longo curso. Temos dúvidas se efetivamente Coimbra está no caminho para ser uma cidade sem-abrigo zero, pelo que agradecemos que nos pusessem ao corrente do que está a ser feito”.

O Senhor **Presidente** disse que não percebeu para quem seria potencialmente indigno, porque o local tem muito mais qualidade e dignidade para os beneficiários desse suplemento alimentar, que ali podem, por exemplo, comer à mesa e sentados. O local é muito mais digno do que quer no Pátio da Inquisição, quer na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Figueira da Foz. Na Rua Figueira da Foz os vizinhos reclamaram da função social que era ali exercida, uma vez que ocorriam várias situações desagradáveis para quem lá mora. Assim, este Executivo entendeu deslocar o serviço para um local com mais condições para os beneficiários e onde não há vizinhos próximos que possam ser de alguma forma incomodados com a ação social ali prestada.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Manuais escolares

Foi noticiado por todos os órgãos de comunicação social alguma confusão por parte do Governo relativamente à atribuição de manuais escolares às crianças do 1.º ciclo, nomeadamente quanto à reutilização. Não viu qualquer referência ao concelho de Coimbra pelo que depreende que este problema lhe passou ao lado, e ainda bem. Em todo o caso, gostaria de deixar esta preocupação, que é de muitos pais.

2. Greve dos trabalhadores do serviço de utilização comum

Disse que logo pela manhã teve a oportunidade de expressar pessoalmente uma nota de solidariedade para com os trabalhadores do serviço de utilização comum dos Hospitais da Universidade de Coimbra, que atuam especialmente na área da alimentação e lavandarias. São cerca de quatro mil e estão hoje em greve em todos os hospitais do país. Estes trabalhadores lutam para ter os mesmos direitos que os demais trabalhadores da Administração Pública. Sendo eles trabalhadores de uma empresa do setor público, não conseguiram um aumento intercalar e reclamam igualmente a atualização do subsídio de refeição e de vários outros direitos que consideram fundamentais. Este é um setor importantíssimo para o Serviço Nacional de Saúde, que merece atenção, defendeu.

3. Requalificação da Piscina de Celas

Não obstante a Senhora Vereadora Ana Bastos não estar presente nesta reunião, considera importante recordar que em 27 de abril de 2021, ainda no mandato do Executivo anterior, esta Câmara aprovou (sem o seu voto favorável e sem o voto favorável desta maioria) um projeto de requalificação da Piscina de Celas, em contrapartida com o Campo da Arregaça. Neste contexto, gostaria de saber qual o ponto de situação deste processo.

O Senhor **Presidente** respondeu que os processos estão a decorrer: o da Piscina de Celas está a fluir bem; o do Campo da Arregaça, que decorre em paralelo, envolve inúmeras questões jurídicas que estão a ser dirimidas e encontram-se próximas de poderem chegar a bom termo.

4. Casa da Escrita

É do conhecimento geral que a Casa da Escrita, quando inaugurada, tinha algum espólio de João José Cochofel, nomeadamente um conjunto de obras suas. Posteriormente, esse espólio foi enriquecido com um conjunto de obras doadas por Eduardo Lourenço. Assim, perguntou ao Senhor Presidente se, neste momento, os munícipes conseguem aceder a essas obras e como o podem fazer. Perguntou também onde podem os munícipes consultar o inventário do espólio da Casa da Escrita.

O Senhor **Presidente** respondeu que o espólio de João José Cochofel e a biblioteca de Eduardo Lourenço estão e estarão sempre acessíveis a todos. A alteração da função ou da missão da Casa da Escrita, tornando-a muito mais abrangente, não vai pôr em causa nada do que lá acontece ou está hoje, garantiu. Aliás, isso mesmo já teve a oportunidade de dizer a uma das filhas de João José Cochofel, que naturalmente veio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionar o que iria acontecer ao espólio do pai, que saiu da reunião com todas as garantias e tranquila relativamente ao futuro. A casa passará, isso sim, a ter muito mais atividade do que tinha até agora, mas não há nenhuma razão para preocupações, assegurou.

5. Refeições escolares

Recordou que na reunião da CMC de 5 de junho, realizada na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, apresentou uma proposta de processo tendente à implementação gradual do fornecimento de refeições escolares a confeccionar nas escolas, com recurso preferencial a produção local. Na altura o Senhor Presidente referiu a dita proposta não seria votada mas iria ser estudada. Decorridos dois meses e meio, e não estando presente a vereadora com competência na área, gostaria de deixar, anda assim, a pergunta: quando terão conhecimento dessa análise de uma proposta concreta de início de um procedimento tendente à implementação de refeições escolares?

6. Bairro da Fonte do Castanheiro

Finalmente, deixou uma nota de regozijo por, no passado dia 16 de agosto, ter sido assinado o auto de consignação da empreitada “33 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”. Como é sabido, este bairro municipal, construído após a derrocada da Alta (final dos anos 40), carecia de obras há muito tempo. Há alguns anos, foi considerada a sua requalificação e foram feitos projetos no âmbito do programa governamental Prohabita, que depois foi suspenso. A história deste processo é longa e não é bonita, frisou, acrescentando que a CMC ficou a haver em cerca de seis milhões de euros que o Estado tinha prometido aplicar. Havia já, inclusive, indicações das habitações a serem requalificadas, e nada aconteceu. Finalmente agora, depois desta longa luta, é possível requalificar o Bairro. No imediato, serão requalificados 33 fogos, mas depois mais 21 e deseja sinceramente que agora, com o PRR, os bairros municipais de Coimbra possam ser todos requalificados, cumprindo assim a Estratégia Local de Habitação.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Alterações climáticas

“Os apelos municipais são importantes, mas não são suficientes. Os últimos meses têm sido bastante reveladores sobre as consequências das alterações climáticas, com inúmeros fenómenos a assolarem o planeta, tal como nos mostram os órgãos de comunicação social e as plataformas digitais. O mês de julho foi recordista de temperaturas elevadas e vários foram os incêndios de consideráveis dimensões, os desalojados pelos eventos climáticos e, até, as mortes provocadas. A Organização para as Nações Unidas sinalizou este momento como um dos pontos mais negros da história da Humanidade. Não poderíamos deixar, uma vez mais, no âmbito deste marco negativo, de incentivar a que o Município possa dar passos firmes e disruptivos quando vemos o caos climático a imperar, sabendo nós, de antemão, que Coimbra muito sofre – e ainda mais sofrerá – com este impacto.

Apesar dos avisos sistemáticos, Coimbra passa ainda ao lado da agenda verde, precisando de um novo impulso, de uma nova visão, de um novo arrojo. E, aqui, as comparações com outras cidades são relevantes, pois continuamos a verificar o desenvolvimento de políticas públicas, em vários municípios do nosso país e, igualmente, em inúmeras cidades europeias.

Há, de facto, um trabalho de diagnóstico, importante, já deixado pelo Partido Socialista. Se não conseguirem construir uma planificação de iniciativas, tendo como base o Plano Municipal que se encontrava em vigência no mandato anterior, juntem as forças vivas de Coimbra para impulsionarmos soluções e aproveitar oportunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Perante este cenário, para o PS, o caminho é claro. Necessitamos de criar, com urgência, um Conselho Municipal para a Ação Climática, chamando a sociedade civil e juntando instituições, agentes políticos (chamando todas as forças políticas), trabalhadores municipais e personalidades da nossa cidade – do ambiente, da educação, da biologia, da saúde, de recursos hídricos, da agricultura, da proteção civil, entre tantas outras áreas que podem convergir para esta ambição: a do combate para coordenarem iniciativas de mitigação e adaptação para atingirmos a neutralidade carbónica o mais rapidamente possível.

Que seja este Conselho a visitar o Plano Municipal para as Alterações Climáticas, a desenhar um Roteiro Municipal para a Descarbonização e afixar, definitivamente, a meta temporal para a neutralidade. Constituir empregos verdes, canalizar fundos europeus e reorganizar o concelho, protegendo a sua natureza e promovendo a qualidade de vida. Envolvendo as pessoas de Coimbra, definindo objetivos e realizando balanços – a bem da transparência.

Não basta criar um Departamento para o campo do Ambiente ou participar em eventos relativos à ação climática. Não podem ser estas as únicas bandeiras do Município. Este é o momento de avançarmos para uma nova geração de políticas no campo da ação climática, não podendo adiar mais esta inevitabilidade”.

Intervenção do Senhor Vereador Eduardo Barata

1. Política urbana

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Tendo a minha participação nesta reunião uma natureza excepcional, por todas e todos conhecida, não podia deixar de aproveitar esta ocasião para uma curta intervenção que não pretende mais do que sublinhar o meu reconhecimento da importância e do valor do trabalho deste Órgão de Governo Municipal. Esta é uma cidade que tenho e vivo como minha e, como tal, qualquer contributo que humildemente possa dar para o seu bom desempenho, nos mais diversos níveis e responsabilidades, é especial e muito gratificante.

A governação urbana implica um contínuo reequilíbrio de três elementos principais: as “pessoas”, a “economia” e o “ambiente”. Esta conceção permite destacar a existência de três objetivos de política urbana estruturantes: a “inclusão social”, o “crescimento” e a “sustentabilidade”.

As pessoas primeiro. Governar para as pessoas. Não obstante a adesão que é possível encontrar a estes slogans, também é frequente a perceção de que os discursos que lhe estão associados não têm impedido que muitas cidades estejam a desumanizar-se (com evidentes sinais de crescente exclusão social), a envelhecer (designadamente, nos seus centros) e a “engordar” (mesmo com perda de população, a especulação imobiliária tem empurrado muitas pessoas para subúrbios desordenados e povoados por habitantes frequentemente desenraizados). Em Coimbra, as oportunidades criadas por novas políticas de habitação e correspondentes apoios financeiros, a capacidade para atrair e fixar jovens e a boa aplicação das orientações estratégicas dos planos de ordenamento ao dispor do município são instrumentos que importa continuar a explorar, com vigor e com rigor. Muito, e certamente bem, tem sido feito neste domínio. Mas muito mais, e mais importante, será sempre o que está para fazer.

A política urbana tem sido profundamente influenciada por um “discurso de crescimento” em que os responsáveis salientam a necessidade de atrair investimento e capital para as cidades. Reivindicam cidades competitivas num ambiente económico altamente competitivo. E para o serem, devem – de acordo com este discurso – atrair indivíduos empreendedores e projetos inovadores. Fixar talento. Em Coimbra, talvez tão importante quanto anunciar-se como “the right place to be” seja a oportunidade de evoluir para “the right place to do”. Fazer. Fazer aproveitando, da melhor maneira, todas as condições de excelência de que dispomos. Fazer potenciando a cidade com os ajustamentos em alguns dos seus aspetos mais críticos (ou estrangulados) que não nos têm permitido “dar o ambicionado salto”. Fazer das aparentes dificuldades, efetivas oportunidades. Fazer!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por último, mas não menos importante, as cidades têm, indubitavelmente, um enorme impacto ambiental a todos os níveis. Em Coimbra esta é uma verdade omnipresente, apesar de nem sempre ser muito visível. Mas, mais uma vez, acredito que Coimbra será capaz de fazer desta dificuldade uma oportunidade e transformar a oportunidade em realidade.

A realidade das coisas passadas é a memória. E a memória de Coimbra fala por si. A realidade das coisas presentes é a gestão e o planeamento. E é com a gestão e o planeamento da cidade que nos comprometemos e por que trabalhamos. A realidade das coisas futuras é a esperança. Uma esperança capaz de acrescentar cidade à cidade, região à região, dando-lhe uma escala mais robusta, metropolitana, sem que se perca a sua identidade. Uma esperança numa nova mobilidade urbana sustentável, que acomode um transporte público de passageiros descarbonizado, eficiente, credível, de baixo custo para o utilizador, que reforce a coesão e unidade de todo o território da região, potencie a interconectividade com a rede ferroviária de alta velocidade, abra caminho para contrariar o anunciado “inverno demográfico” e potencie novas formas de crescimento sustentável e sustentado. Acredito que sabem do que falo e sabem por que falo”.

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Política urbana

O Senhor Vereador disse que o Município de Coimbra, através do Executivo eleito em 2021, finalmente tem vindo a desenvolver políticas assentes na transparência e na eficiência dos serviços, com contributos importantes para o seu futuro. Como resultado, os problemas de grande amplitude que atrasavam o crescimento do concelho passaram a ter soluções expeditas à sua concretização, quer os que são da responsabilidade do Município, quer do Poder Central, mesmo com os constrangimentos financeiros do arranque deste mandato. As várias obras que são visíveis na cidade e concelho, como o Metrobus, vias rodoviárias, habitação social, o investimento privado e público, com a criação de postos de trabalho qualificados, garantem que o futuro de Coimbra está assegurado, nomeadamente para os jovens que é necessário fixar na região. Criando riqueza no concelho, é possível criar condições financeiras e sociais para apoiar os idosos e os reformados de Coimbra. Os 35.204 idosos que existem no concelho representam 25% da população residente e, se se integrar os reformados abaixo dos 65 anos, obtém-se uma população acima dos 50 mil residentes, sensivelmente um terço da população do concelho de Coimbra (que ronda os 141 mil habitantes). Logo, entende que é importante criar todas as condições para fixar e atrair jovens, assegurar empregos dignos e bem remunerados. Só assim poderão constituir famílias e ter filhos, aumentando a natalidade, fator basilar para uma sociedade crescer e se desenvolver.

Neste contexto, deixou três sugestões para o próximo orçamento, que provavelmente já está a ser trabalhado: diminuir a taxa de IRS do Município, com efeito no rendimento disponível das famílias da classe média; reduzir a taxa do IMI nas famílias numerosas (a maioria dos concelhos de Portugal já o fazem); isentar de derrama municipal as empresas do concelho por um prazo de seis anos, incentivando ao investimento, à sua inovação e modernização. Desta forma, entende que dariam um sinal aos concidadãos de que o Município de Coimbra está motivado para desenvolver a cidade e o concelho e que precisa de todos os que aqui vivem e de outros que sejam motivados a viver nesta bela cidade, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Mercado Municipal D. Pedro V

“Após a minha evocação inicial, e em complemento da intervenção do Sr. Presidente, gostaria de partilhar com todos mais alguns passos que temos dado no sentido de aumentar a atratividade no Mercado Municipal D. Pedro V.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluimos a intervenção de atualização da rede de telecomunicações e a remodelação da Central Automática de Detecção de Incêndio. Esta ação, embora sem grande visibilidade, não só contribui para uma maior eficiência energética do espaço, gerando uma poupança significativa de cerca de 40%, como também garante a conformidade com as normas de segurança atuais. Com um investimento de cerca de 170 mil euros, a remodelação desta central, que contava já com cerca de 20 anos de utilização, permitirá assim aumentar a segurança do edifício contra incêndios.

Além disso, com o intuito de promover um ambiente propício à realização de negócios justos e transparentes, a Câmara Municipal de Coimbra distribuiu novas tabelas de preços personalizadas, validadas pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), aos operadores do mercado (aos produtores agrícolas foram entregues 360 tabelas, os operadores de fruta receberam 150, assim como os de hortícolas e os de pescado fresco). Esta iniciativa insere-se igualmente na nossa estratégia de revitalização do Mercado Municipal, visando garantir a conformidade com as regras de fixação de preços e evitar assim possíveis contraordenações.

Só não vê quem não quer porque já se nota a nova dinâmica do Mercado Municipal, que conta com novas lojas, depois das três hastas públicas promovidas pelo nosso Executivo que permitiram até ao momento a concessão de 47 bancas e lojas, e que terão continuidade ainda no presente ano. O nosso Mercado não pode nem deve ser comparado com outros, dentro ou fora de fronteiras, alheios às suas origens e descaracterizados, que o fizeram à custa da instalação de grandes superfícies dentro das suas portas, assim incorrendo numa concorrência direta contraproducente com os produtores.

Temos reformulado de forma coerente e consistente a atividade do Mercado, não subvertendo as suas raízes, defendendo e respeitando sempre o comércio tradicional, colocando-o nos roteiros da cidade e num ponto de paragem obrigatória para os nossos residentes e para quem nos visita. Basta ver a diversidade da oferta que hoje existe e que vai continuar a aumentar, pois estamos empenhados, e muito, em criar neste espaço uma nova centralidade, assim impulsionando o desenvolvimento económico de Coimbra. Tal é igualmente visível na crescente realização de eventos e iniciativas diversas no nosso Mercado D. Pedro V, como as constam da agenda desta reunião de Câmara, pelo que posso assegurar que todos os esforços serão feitos para dotar este espaço emblemático da nossa cidade de uma nova dinâmica e para captar novos públicos, preservando a tradição e o calor humano que o caracterizam desde sempre!”

2. Portugal Green Travel

“Quero ainda endereçar as minhas felicitações à Portugal Green Travel, uma empresa sediada em Coimbra que foi reconhecida como a melhor Destination Management Company Sustentável de Portugal nos European Travel Awards 2023 pelo segundo ano consecutivo. Instalada na Incubadora do Instituto Pedro Nunes, é especializada na estruturação e comercialização de produtos turísticos sustentáveis, com carteira de clientes em mais de 10 países e três continentes. Este ano, a empresa expandiu a sua atuação para incluir a gestão de ativos, assumindo a gestão turística do Seminário Maior de Coimbra, sendo merecedora dos maiores elogios pelo elevado compromisso que vem mantendo com a inovação e com a sustentabilidade económica, social e cultural.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Resposta à intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador Carlos Lopes disse ao Senhor Vereador José Dias que certamente anda distraído, aliás, considera que o vazio das intervenções proferidas pelos vereadores da bancada socialista começa a ser preocupante, uma vez que não apresentam ideias e caminhos para o presente e para o futuro. Desejou umas boas férias ao Senhor Vereador José Dias e fez votos de que regressasse retemperado e cheio de novas e boas ideias para contruir Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à questão colocada sobre o Conselho Consultivo, disse que é uma ideia que está a ser trabalhada, há já um *draft* com um regulamento preparado e que querem implementar no início de 2024. Se não o fizeram ainda, é porque há muitas questões que estão em aberto. O plano de ação, por exemplo, ainda está em fase de criação de objetivos e só depois é que fará sentido a proposta do Senhor Vereador José Dias.

2. Vigilância e reconhecimento de caminhos florestais em agosto

“A Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) tem realizado vigilância e reconhecimento de Caminhos Florestais na zona de Cernache, Antanhol, Albergaria, Cegonha, Vale de Linhares, Cova de Ouro, Vale de Linhares, Vale de Canas e Torres Mondego.

Os Sapadores Florestais do Município têm realizado nos dias de alerta laranja ações de Vigilância nas zonas de Almalaguês, Torres Mondego, Palheiros, Carvalhosas e Carvalho.

Os Bombeiros Voluntários de Coimbra em articulação com a CBS têm realizado ações de vigilância e reconhecimento de Caminhos na zona de Antuzede, Taveiro, Cegonha, Antanhol, Valongo e Cernache.

Os Bombeiros Voluntários de Brasfemes em articulação com a CBS têm realizado ações de vigilância e reconhecimento de Caminhos Florestais na zona da Mata de S. Pedro, Rocha Velha, Golpe, Carapinha, Dianteiro e Cova de Ouro”.

3. Abertura e manutenção de caminhos florestais

“Foi efetuada a manutenção de 2 caminhos florestais na encosta de Vale de Linhares entre a Circular Externa de Coimbra e a Povoação de Cova de Ouro e entre a Circular Externa de Coimbra e a povoação de Vale de Canas.

Foi efetuada a manutenção de vários caminhos florestais na encosta entre Vale de Canas e a povoação de Malheiros.

Está previsto, (mas dependente das condições meteorológicas) ainda este mês a manutenção e abertura de Caminhos florestais entre Cernache, Albergaria e Cegonha”.

4. Incêndios rurais

“No que diz respeito a ocorrências de incêndios rurais durante este mês, fomos acionados para 16 saídas, que foram resolvidas todas na primeira intervenção, com um total de área ardida pouca significativo. Nesta fase crítica do ano, vamos continuar todos este esforço conjunto de prevenção e vigilância”.

5. Plano de Gestão dos Riscos de Inundação

“E apesar de estarmos focados na questão dos incêndios, preocupa-nos que os Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) continuem na gaveta do Governo do PS. Decorreu até 30 de dezembro de 2022 o processo de consulta pública, das versões provisórias dos PGRI. A consulta pública foi concluída e propusemos dois importantes projetos:

A reabilitação, a requalificação e a mitigação das cheias no troço terminal do rio Ceira-Dueça, com uma dotação de 528 360 €, classificado com prioridade alta; Revisão do Plano Especial de Emergência para o risco de Cheias e Inundações (PEECI) e modelação hidrológica das sub-bacias hidrográficas do território de Coimbra, com uma dotação de 100000€, classificado com prioridade alta.

Posteriormente o Plano foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica que terminou a 15 de março de 2023. Tanto quanto foi possível apurar ainda não há publicação em DR”.

6. Campeonato Nacional de Kayak Polo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Nos dias 12 e 13 de agosto a cidade de Coimbra foi palco da última fase do Campeonato Nacional de Kayak Polo, numa organização liderada pelo Clube Fluvial de Coimbra, com o apoio da Federação Portuguesa de Canoagem e da Câmara Municipal de Coimbra. O troféu de melhor marcador ficou em casa na posse do atleta Sérgio Bento do Clube Fluvial de Coimbra, que é também o presidente do Clube”.

7. Piscinas encerradas

“Informo que o Centro Olímpico de Piscinas Municipais e as Piscinas Municipais Rui Abreu estão encerrados, atualmente, para manutenção preventiva e conclusão de obras, e durante o Mundial de Polo Aquático, para receber a competição e os treinos das 20 seleções, prevendo-se a abertura de ambas as instalações após o dia 15 de setembro, final da competição. Estão disponíveis as Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição para todos os utilizadores que pretendem praticar natação, durante este período excepcional.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Dias nas Dioceses

“Queria, antes de mais, salientar a colaboração e participação do Município Coimbra na integração e acolhimento de peregrinos durante os Dias nas Dioceses, evento antecipatório que decorreu entre 26 e 31 de julho, integrado na Jornada Mundial da Juventude 2023.

Nesta semana, a cidade encheu-se de jovens peregrinos, de múltiplas nacionalidades, que participaram em diversas atividades e iniciativas promovidas pelos respetivos Comitês Organizadores Territoriais, e cujo momento alto culminou no Festival da juventude (For God Shake Festival), que teve lugar na Praça da Canção, no dia 29 de julho, com a presença de milhares de jovens.

De acordo com o relatório interno, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, o evento decorreu com normalidade, sem registo de ocorrências graves. O documento menciona 38 assistências, com 5 evacuações, 3 para o Hospital Pediátrico e 2 para o CHUC. Apesar da quantidade de peregrinos que Coimbra acolheu nesta semana, e das normais preocupações em torno do evento, felizmente correu tudo de acordo com o previsto, tendo Coimbra demonstrado uma vez mais a sua capacidade operacional no acolhimento de grandes eventos, que envolvem a participação de multidões.

Neste contexto, cumpre-me deixar aqui uma palavra de agradecimento a todos os serviços, dirigentes e técnicos municipais que estiveram envolvidos, direta ou indiretamente, na organização do mesmo.

Quero deixar aqui, também, uma nota de agradecimento aos meus colegas de Vereação, pelos intensos meses de trabalho preparatório, destacando, naturalmente, o papel das escolas, que foram um importante apoio no acolhimento destes jovens, durante a sua permanência em Coimbra. Queria, por isso mesmo, saudar os diretores de Agrupamentos ou Escolas não Agrupadas que acolheram, nos seus estabelecimentos escolares, centenas de jovens peregrinos durante esta semana. Sem a sua indispensável colaboração, teria sido muito mais difícil garantir as indispensáveis condições para assegurar o seu acolhimento, dado que estamos a falar de muitos milhares de jovens.

Permitam-me, de igual modo, agradecer o trabalho desenvolvido e levado a cabo no terreno pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, forças de seguranças locais, Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa, que montaram, em conjunto com as Autoridades competentes, um forte dispositivo de segurança, de modo a dar resposta, rápida e eficaz, a qualquer ocorrência que eventualmente surgisse durante este período, no contexto específico deste evento.

Agradeço, por fim, aos SMTUC, que também tiveram uma participação importante, contribuindo, nomeadamente, com o reforço da oferta das linhas de transporte coletivo, de modo a permitir a circulação e evacuação dos jovens, sobretudo no final do Festival Juventude do dia 29 de julho, na Praça da Canção, sendo este o momento que gerava maior apreensão no seio da organização.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bem sei que estamos a falar de um evento com características específicas, eu diria únicas, mas uma vez mais demonstrámos que Coimbra tem capacidade na promoção e, in casu, coorganização de grandes eventos, que requerem, por parte do Município, um elevado sentido de responsabilidade, cooperação e articulação intersectorial. Uma vez mais Coimbra correspondeu às expectativas e por isso a todos agradeço o profissionalismo e empenho demonstrados.”

2. Festival Luna Fest

“Mudando de assunto, queria deixar também aqui uma nota sobre o Festival de rock Lunafest Estrella Damm 2023, que decorreu na Praça da Canção, entre 16 e 20 de agosto, com o apoio do Município, na qualidade de entidade parceira, prestando designadamente um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (IVA incluído), aprovado na última reunião de Câmara, conforme bem se lembram.

O evento atraiu milhares de festivaleiros (embora não tenha atingido o número que era expectável por parte da organização/promotores) e revelou-se um êxito, apesar de duas bandas, cabeça de Cartaz, terem cancelado a sua presença. Estamos a falar de um público com um gosto musical muito específico e que não quis perder a oportunidade de assistir à atuação de muitas bandas conceituadas no mundo do rock. Entre 16 e 20 de agosto, período em que, tipicamente, Coimbra está “deserta”, a cidade encheu-se de pessoas (neste caso festivaleiros), facto que comprova que em agosto também é possível manter as dinâmicas culturais e “pôr a cidade a mexer”. É isto que eu defendo para Coimbra (transformar Coimbra numa cidade ativa e culturalmente atrativa durante todo o ano), e por isso é que é tão importante o Município acolher e apoiar todo o tipo de eventos e iniciativas (sejam elas privadas ou não, com intuitos comerciais ou não), que possam contribuir para inverter o falso mito de que em agosto não vale a pena fazer nada em Coimbra. Vale a pena. Claro que vale a pena. Tem de valer a pena. É claro que este processo de mudança leva tempo a consolidar-se e requer por parte do Município uma visão mais abrangente e também um compromisso, que devolva aos agentes económicos e investidores privados a confiança no trabalho e no caminho que estamos a traçar para Coimbra. Só assim, promovendo mais eventos, diversificando a agenda e /ou apoiando iniciativas e projetos privados, com potencial atrativo, nomeadamente eventos de grande alcance e projeção mediática, Coimbra conseguirá reforçar sua agenda cultural e conquistar o seu merecido lugar na rota dos grandes eventos, o que contribuirá para reforçar a marca Coimbra, nacional e internacionalmente. O caminho faz-se caminhando e se tivermos de apoiar mais eventos como o Lunafest, ou outros, para promover e projetar Coimbra no país e no mundo, e tornar a cidade um destino turístico mais competitivo e atrativo, é certo que o iremos continuar a fazer”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de julho de 2023

Deliberação n.º 1533/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de julho de 2023.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Nelson da Costa Cruz, Júlio da Fonseca Gaudêncio, Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Eduardo Jorge Gonçalves Barata por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de julho de 2023

Deliberação n.º 1534/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de julho de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Nelson da Costa Cruz, Júlio da Fonseca Gaudêncio, Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Eduardo Jorge Gonçalves Barata por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de recrutamento – 1 Técnico Superior de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Ação e Habitação Social/Divisão de Ação Social

Na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 10/05/2021, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21/04/2023, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna válida até 20/10/2024.

O Senhor **Presidente** disse que valia a pena, a título de curiosidade e para que se perceba que as coisas não são sempre fáceis e como se quer, informar que o concurso a que esta reserva de recrutamento se refere foi aberto por deliberação proferida pela CMC na reunião de 10/05/2021. A respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação definitiva em 21/04/2023, sendo a reserva de recrutamento válida até 20/10/2024. Assim, vão recorrer a esta reserva de recrutamento, contratando mais um Técnico Superior de Intervenção Social, colmatando as dificuldades de recursos humanos atualmente enfrentadas pelo Departamento de Ação e Habitação Social, explicou.

Em face do exposto e com base na informação n.º 60980, de 09/08/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 10/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1535/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Intervenção Social* existente no Departamento de Ação e Habitação Social, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0142, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de agosto de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.003.638,31€ (onze milhões, três mil, seiscentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.129.103,04€ (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, cento e três euros e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.874.535,27€ (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos).

Deliberação n.º 1536/2023 (21/08/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 59644, de 03/08/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 04/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1537/2023 (21/08/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 04/08/2023, que aprovou a 17.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 75.500,00 € de reforços no Orçamento da Receita e de 910.428,22 € de reforços e de 834.928,22 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2023).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de pedir dois esclarecimentos de duas alterações que constam deste processo. Há dois reforços de dotação para aquisição de terrenos e edifícios, um reforço no valor de 347.480,49€ para aquisição e expropriação de terrenos e um outro reforço para aquisição e expropriação de terrenos e edifícios noutra rubrica, no valor de 1 milhão e 200 mil euros. Neste contexto, questionou qual será o destino destas verbas, que são reforços grandes, e uma vez que foi retirada pelo Senhor Presidente a aquisição do terreno de Eiras porque o processo não estava muito claro.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que as informações solicitadas já constavam da documentação da reunião extraordinária de 19 de julho, no lote 2 do empréstimo de médio e longo prazo. O valor de reforço de 350 mil euros destina-se à aquisição de terrenos, nomeadamente parcelas do IParque e, sobretudo, pagamento relativo à expropriação da “famosa” parcela 36, abrangida pela obra da circular externa. Quanto aos cerca de 1 milhão e 200 mil euros, referem-se à aquisição de imóveis, essencialmente duas componentes: aquisição de um imóvel na Praça do Comércio para instalação de empresas em regime de *open space* (600 mil euros); e aquisição de outros dois imóveis, no prédio da Rua João Cabreira e Rua da Nogueira, por forma a viabilizar a construção da residência de estudantes na baixa de Coimbra (600 mil euros).

Assim, foi apresentada a informação n.º 61028, de 09/08/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, ambas da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 10/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1538/2023 (21/08/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 10/08/2023, que aprovou a 18.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total 19.635.306,23 € de reforços e 8.873.922,01 € de anulações no Orçamento da Receita, e de 10.851.074,22 € de reforços e 89.690,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

III.4. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ana Raquel Gonçalves Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicitou Ana Raquel Gonçalves Soares, (MGD n.º 33783, de 16/06/2023), a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14528, para o qual se identifica como coproprietária.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 53123, de 11/07/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/07/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 02/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 03/08/2023, e do Senhor Presidente, de 04/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1539/2023 (21/08/2023):

- **Atribuir à munícipe Ana Raquel Gonçalves Soares, a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2024 e 2028), com o valor da despesa fiscal estimada de € 309,29 (trezentos e nove euros e vinte e nove cêntimos) e que lhe seja comunicada a respetiva decisão, em caso de deferimento, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCR – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Mauro Ferreira Pinheiro

Solicitou Mauro Ferreira Pinheiro (MGD n.º 47133, de 20/06/2023) a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14528, para o qual se identifica como coproprietário.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 54219, de 14/07/2023, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 19/07/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 02/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 03/08/2023 e do Senhor Presidente, de 04/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1540/2023 (21/08/2023):

- **Atribuir ao munícipe Mauro Ferreira Pinheiro, a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2024 e 2028), com o valor da despesa fiscal estimada de € 235,03 (duzentos e trinta e cinco euros e três cêntimos) e que lhe seja comunicada a respetiva decisão, em caso de deferimento, para dar continuidade ao processo de atribuição do benefício fiscal, na Autoridade Tributária e Aduaneira, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 44.º-B, do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCL – Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais – Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Proposta de substituição de depósito caução

No seguimento do procedimento de Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM), instituído pela Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E.M. S.A. (Connect), CNCM - AQ/52/2021 - para Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana – Lote 1, para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais e em face do exposto na informação n.º 60531, de 08/08/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 09/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1541/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a proposta de substituição da guia de depósito, efetuada na filial de Oliveira de Azeméis, da Caixa Geral de Depósitos, datada de 28/04/2023, no valor de 81.592,50€ (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos) pelo Seguro Caução N.º CA23-0714-1007, datado de 02/08/2023, emitido pela W.R. Berkley Europe AG no valor de 81 592,50€ (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos);**
- **Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Quantificação do pedido de reposição do equilíbrio financeiro

No âmbito da Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, tendo em conta as prorrogações concedidas ao Empreiteiro, por motivos que não lhe podem ser imputados e em face do exposto na informação n.º 59519, de 03/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 04/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1542/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a Reposição do Equilíbrio Financeiro da empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Quantificação do pedido de reposição do equilíbrio financeiro”, no valor de 437.094,75€ (c/ IVA incluído), ao abrigo dos artigos 282.º e 354.º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta as prorrogações concedidas ao Empreiteiro, por motivos que não lhe podem ser imputados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DF-DPat – Aquisição de parte de prédio rústico pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – Quinta da Conchada – "Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas"

Para efeito da obra de "Estabilização de Taludes na Estrada de Coselhas", foi apresentada a informação n.º 56207, de 21/07/2023, da Divisão de Património, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 24/07/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 01/08/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 10/08/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse ter dúvidas neste processo relativamente à salvaguarda do interesse público, nomeadamente do interesse do Município. Segundo a informação técnica, o que está em causa e o que o Município precisa é de adquirir uma parcela de terreno, que é da Santa Casa da Misericórdia, para estabilizar os taludes da Estrada de Coselhas. Essa parcela de terreno para a estabilização dos taludes foi contabilizada numa área de 7179 m² e avaliada em cerca de 200 mil euros, mas, na sequência de negociação amigável, o Município vai adquirir mais 2236 m², ou seja, vai adquirir um terreno de 9415 m² de que não precisa para a estabilização dos taludes, pelo valor de meio milhão de euros, quando só precisa de cerca de 7000 m² de área.

Na informação é ainda referido que uma parte do terreno dessa área a mais que vai ser adquirida será destinada à construção de habitação social, mediante a afetação ao domínio público municipal (algo que depois terá de ir à Assembleia Municipal). Não obstante, não é anexada qualquer informação ou parecer do Departamento de Gestão Urbanística que ateste que o terreno é efetivamente urbanizável e já se percebeu que construir naquela zona talvez não tenha sido uma decisão muito acertada. Entende que é, no mínimo, estranho estarem a estabilizar taludes e depois permitir novamente construir na encosta.

Em suma, tem várias dúvidas relativamente a este processo, sobretudo quando o Senhor Presidente se queixa diariamente dos efeitos da guerra na Ucrânia nas contas do Município, mas quer adquirir um terreno por meio milhão de euros do qual não precisa na totalidade, só precisa de uma parte. Por tudo isto, não entende este negócio.

O Senhor **Presidente** disse que é fácil de explicar. Este processo iniciou-se em 2019, face à necessidade de estabilização dos muros da encosta de Coselhas, mas não foi desenvolvido no tempo do Executivo do Partido Socialista. Estes terrenos são da Santa Casa da Misericórdia (SCM) e, portanto, foi preciso desenvolver um processo de negociação amigável. Este terreno, em que parte vai ser usada para a construção de habitação a custos controlados, é afetado pela estabilização da encosta. Assim, ou entravam num processo litigioso demorado em que teriam de expropriar a Santa Casa da Misericórdia de metade do acesso aos terrenos da encosta, porque a CMC não tem acesso aos terrenos da encosta onde tem de efetuar as obras de estabilização (teria de aceder a esses terrenos por um terreno que não era seu), ou resolviam de outra maneira. Ou seja, o Município tinha de adquirir o terreno para poder aceder à área da obra e isso amputava parte de um terreno que a Misericórdia ali tinha com capacidade de construção. E, portanto, para acelerar o processo, fez parte do processo negocial o Município adquirir todo o terreno da SCM, incluindo esse lote, que era fundamental para o acesso à estabilização dos muros e que vai ter de ficar, no futuro, para proporcionar o acesso às obras de estabilização dos muros.

Em suma, considera que este processo não tem nada de estranho nem levanta dúvidas. É um processo negocial em que, se é certo que a CMC não precisava dos terrenos todos para executar a estabilização dos muros da encosta de Coselhas, a verdade é que tinha de adquirir o terreno para chegar a esses muros. Assim, fica garantido o acesso à obra e fica a CMC com o restante terreno, que tem capacidade de construção devidamente avaliada, transitando para o domínio privado do Município, que fará obras – construção de habitações de arrendamento acessível.

Acrescentou que entrar num processo de negociação litigioso não era opção, porque a obra é urgente e não tem dúvidas de que, se o próximo inverno for particularmente chuvoso, vai haver acidentes na encosta de Coselhas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1543/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 9.415,00 m², sita na Conchada, parte do prédio rústico pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, com sede na Casa Meada, 3040-584 Antanhol, com a área registada de 83.271,00 m², descrito na 2.ª**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2288 da extinta freguesia de Santa Cruz e inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Coimbra com o n.º 637, a confrontar de norte com Estrada de Coselhas e outros, de sul com Município de Coimbra, de nascente com Fábrica de Cortumes de Coimbra, Lda. e de poente com Luís Mendes e outros, livre de ónus ou encargos. A parcela fica a confrontar de norte com Estrada de Coselhas, Lotes 17 a 35 do talhamento da Santa Casa da Misericórdia – Estrada de Coselhas e com o n.º 509 a 513 da Estrada de Coselhas e de sul, nascente e poente com Santa Casa da Misericórdia;

- **Aprovar o valor de 500.910,00 € (quinhentos mil novecentos e dez euros), determinado com base nos relatórios de avaliação referidos na informação acima identificada, a pagar, no ato de celebração da Escritura Pública de Compra e Venda, à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pela aquisição da parcela de terreno;**
- **Aprovar a desanexação da parcela acima descrita a efetuar ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações havidas até à presente data.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Miguel Fonseca, Nelson Cruz, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Raquel Santos e Eduardo Barata.

IV.3. DCT-GGE – AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Protocolo de colaboração – Cedência de instalações municipais em regime de comodato

Tendo em vista a recuperação da parte do edifício (Rua da Couraça da Estrela) cedido à AHRESP, o Município de Coimbra, comunicou à AHRESP (MGD 17620), nos termos do disposto na Cláusula Terceira do contrato em vigor, a intenção de fazer cessar a vigência do contrato de comodato celebrado em 18 de setembro de 2013, disponibilizando-se para ceder, nas mesmas condições (ou seja, em regime de contrato de comodato), um espaço alternativo para aquela Associação reinstalar o seu espaço de trabalho, noutra edifício municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou o porquê desta alteração e que destino vai ser dado ao edifício da Portagem, visto que a informação técnica não presta esse esclarecimento.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que o Município de Coimbra e a AHRESP apresentam-se como entidades empenhadas no desenvolvimento e aprofundamento de um quadro de colaboração institucional tendente à promoção e desenvolvimento económico do concelho de Coimbra. O Município entende que o espaço onde funcionam as atuais instalações da AHRESP, na Rua da Couraça da Estrela, cujo edifício foi cedido pela Câmara ao abrigo de um contrato de comodato celebrado em 2013, deverá ser recuperado pela Autarquia no sentido de poderem voltar a dispor do mesmo, com vista à melhor prossecução do interesse público municipal. Com efeito, no seu entendimento, não faz sentido o edifício em causa estar cedido para utilização de uma entidade, neste caso a AHRESP, dada a sua localização privilegiada e características arquitetónicas únicas, tendo em consideração, desde logo, o facto do edifício ostentar, numa das suas paredes exteriores, uma representação do brasão da cidade de Coimbra, elemento arquitetónico que lhe confere uma singularidade e nobreza únicas. Por esta elementar razão, e com base nestes fundamentos, o Município, através do ofício de 29 de maio de 2023, comunicou à AHRESP a intenção de proceder à rescisão do atual contrato de comodato, em vigor até 18 de setembro, disponibilizando-se para ceder, em alternativa, um outro espaço, a loja P4 do Mercado Municipal D. Pedro V, para uso daquela associação, designadamente para a instalação de um escritório, tendo em vista o exercício das suas funções e desenvolvimento das atividades no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito das suas atribuições legais e estatutárias. Neste sentido, por forma a manter a relação de cooperação institucional com a AHRESP, propõe-se a celebração de um novo contrato de comodato, tendo como objeto a cedência gratuita da loja P4 do Mercado Municipal D. Pedro V, nos termos da minuta apresentada. Acrescentou que o objetivo é, de facto, recuperar aquele edifício para uso municipal. Todo o edifício estava cedido, o primeiro andar à AHRSP e o rés-do-chão à Turismo do Centro Portugal. Esta última não está minimamente interessada em fazer uma intervenção no edifício, mas a CMC quer recuperá-lo todo. Aliás, ele precisa de uma intervenção profunda, nomeadamente ao nível da instalação elétrica e canalizações. Após essa recuperação, o edifício reverterá, com certeza, para o interesse municipal, explicou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que concordava com este procedimento de reverter para o interesse público municipal todo aquele edifício. Ali esteve, em tempos, a coleção do Dr. Louzã Henriques, que agora é espólio da CMC. É, de facto, uma zona nobre da cidade onde é possível existir um outro tipo de utilidade, sem desprimor para o que lá está atualmente.

O Senhor **Vereador Eduardo Barata** disse que concordava e subscrevia os fundamentos desta proposta, pela importância do património em causa e a manutenção da colaboração com a AHRESP. Julga que este tipo de momento deveria ser aproveitado para fazer um balanço do que foram as atividades desenvolvidas por esta associação durante a vigência do anterior contrato de comodato relativo àquele espaço, e se corresponderam, ou não, ao objeto desse contrato. Entende que era importante fazer esse balanço e projetar os ganhos para esta associação, de futuro, pela utilização do novo espaço. Acha que era importante fazer esta reflexão e elevar a ambição um pouco mais além, para esta não ser uma oportunidade perdida.

O Senhor **Presidente** respondeu que a CMC tem uma excelente relação com a AHRESP, trabalham muito bem em conjunto e estão neste momento a preparar projetos futuros. Mas, de facto, esta transição não teve que ver com qualquer tipo de análise ao trabalho da AHRESP, mas sim com uma oportunidade de recuperar um espaço patrimonial emblemático da cidade para o Município, podendo proporcionar um outro espaço à AHRESP, onde esta poderá continuar a desenvolver com dignidade o seu trabalho, contribuindo para dar ainda mais vida a um espaço que precisa dessa vida adicional.

Assim, elaborada a informação n.º 57831, de 27/07/2023, pelo Gabinete de Apoio ao Senhor Vereador Francisco Veiga que exarou despacho sobre a mesma a 31/07/2023, seguido de despacho do Senhor Presidente a 01/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1544/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista a cedência de instalações municipais (Loja P4, sita no Mercado Municipal D. Pedro V) em regime de comodato, para utilização daquela Associação, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, nomeadamente para a instalação de escritório de trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- V.1. **DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamentos do valor dos passes – Transferência para o operador privado – 1.º trimestre de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6 B/2021 de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e com base na informação n.º 53239, de 12/07/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 24/07/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 02/08/2023, e do Senhor Presidente, de 03/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1545/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a transferência do montante apurado no valor de 2.145,65€, para mitigar o congelamento do valor dos passes bimodais, da Transdev, S.A., referente ao período compreendido entre janeiro e março de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamentos do valor dos passes – Transferência para os SMTUC | 2.º trimestre de 2023

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6 B/2021, de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e com base na informação n.º 52969, de 11/07/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 24/07/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 02/08/2023, e do Senhor Presidente, de 03/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1546/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a transferência do montante apurado, para mitigar o congelamento do valor dos passes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no período compreendido entre abril e junho de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, no valor de 30.807,43€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DPGRT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019 e 2020 correção da Participação Municipal à CIM|RC

No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e com base na informação n.º 60364, de 07/08/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 08/08/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1547/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a transferência para a CIM|RC da comparticipação que cabe ao Município de Coimbra, enquanto membro da Autoridade de Transportes da CIM|RC, no montante de 8.180,67€, referente à correção dos valores das comparticipações municipais de 2019 e 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DMTT-DPGRT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2023 – Proposta de transferência de verbas para os SMTUC referentes ao 2.º trimestre

No âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01/2020, as verbas alocadas a cada autoridade de transporte, numa parcela não inferior a 60%, destinam-se a financiar as medidas de apoio à redução tarifária previstas no artigo 3.º, devendo o valor remanescente ser aplicado no aumento da oferta de serviço e na extensão da rede.

Assim e nos termos da informação n.º 60289, de 07/08/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve despacho do Senhor Presidente de 08/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1548/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a transferência das verbas atualmente disponíveis, no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, com base no disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, conforme consta no quadro seguinte:**

Designação	Valor
Alargamento da oferta - apoio de capital do Orçamento do Estado – transferência para os SMTUC	343.787,54 €
Alargamento da oferta - apoio da CMC - transferência para os SMTUC	68.757,51 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DMTT-DPGRT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP (Despacho n.º 5963/2023), para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6 B/2021, de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e com base na informação n.º 60638, de 08/08/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve despacho do Senhor Presidente de 08/08/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1549/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a transferência das verbas atualmente disponíveis para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547 A/2020, 22 de março, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:**

2023	PROTransp
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	284.469,96 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. SMTUC – Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração

Até à presente data, os SMTUC solicitaram um duodécimo do subsídio à exploração no valor de € 694.576,33, em virtude da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes ter efetuado para os SMTUC transferências referentes ao ano de 2022 e 2023, no valor de € 3.355.803,10. De acordo com o orçamento de tesouraria previsional para o mês de agosto de 2023, o saldo da execução orçamental previsto para o mês de agosto, acrescido das receitas próprias dos SMTUC previstas nesse mês, no valor de € 1.213.500,00 não permite fazer face ao pagamento das despesas correntes previstas para o mês de agosto no total de € 1.474.474,18, onde se incluem entre outras, as remunerações dos trabalhadores.

Assim e com base na informação n.º 6042, de 26/07/2023, da DAF (SMTUC) e nos termos do despacho do Senhor Presidente, de 01/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1550/2023 (21/08/2023):

- **Autorizar a transferência para os SMTUC de um duodécimo do Subsídio à Exploração, no valor de €694.576,33 para fazer face ao pagamento dos salários no dia 25/08/2023 e a outras despesas inadiáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DHS – Abertura de Candidaturas ao Programa Escolhas 9.ª Geração – Ratificação

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que ratificava esta proposta com muita satisfação. Esta nova geração do Programa Escolhas será com certeza o continuar do trabalho de grande valor para toda a comunidade abrangida.

Face à relevância do Projeto Trampolim na inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos sociais vulneráveis, considerando os benefícios da intervenção das anteriores gerações e com base na informação n.º 57512, de 26/07/2023, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 27/07/2023, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data e do Senhor Presidente, de 01/08/2023, o Executivo deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1551/2023 (21/08/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/08/2023 que aprovou a proposta de apresentação de candidatura ao Programa Escolhas 9.ª Geração, assumindo a Câmara Municipal de Coimbra a função de entidade promotora, integrando para o efeito o Consórcio, composto pelas entidades mencionadas no Acordo de Consórcio, anexo ao processo de candidatura, o qual é objeto de assinatura, conjuntamente com o Termo de Responsabilidade, que faz igualmente parte do processo de candidatura, como anexo, considerando-se para efeitos de elaboração de candidatura que se pretende que:**
 - A implementação do projeto Trampolim E9G possa decorrer pelo período máximo de um ano e meio, entre outubro de 2023 e março de 2025, com possibilidade de renovação por igual período de um ano e meio, permitindo assim a sua prorrogação entre abril de 2025 e setembro de 2026;
 - O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola N.º 10 – CASPAE, assumira a posição de Entidade com Função de Gestão do Projeto, uma vez que a participação desta Entidade nos períodos de execução do Projeto Trampolim foi sempre objeto de avaliação muito positiva e com impacto determinante no grau de avaliação que o Projeto Trampolim tem merecido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DEEM-DEEq – Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência” – Revisão de preços provisória n.º 2

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 44572, de 12/06/2023, pela Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 23/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 02/08/2023, e do Senhor Presidente, de 03/08/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1552/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a 2.ª revisão de preços ordinária provisória, no valor 39.993,02€ (s/ IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima referenciada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, devendo ser deduzida a importância faturada na revisão de preços provisória n.º 1, no valor de 25.071,19€ (s/ IVA), sendo, o valor líquido a faturar de 14.921,83€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1.DCT-DC – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral (Entidades Apoiadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa Sustentado DGArtes: Jazz ao Centro Clube, Casa da Esquina - Associação Cultural e Marionet Associação Cultural)

Na sequência das declarações de intenção de apoio às entidades, para efeitos de apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado da DGArtes, emanadas da Câmara Municipal, as quais foram determinantes para a aprovação das candidaturas e consequente captação de financiamento público do Estado Central para o ecossistema cultural de Coimbra, é apresentada proposta de apoio referente às candidaturas do Jazz ao Centro Clube, da Casa da Esquina – Associação Cultural e da Marionet – Associação Cultural, através da informação n.º 59605, de 03/08/2023, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 09/08/2023.

O Senhor **Presidente** explicou que este ponto volta à Câmara, porque, por uma distração dos serviços, as verbas do associativismo cultural para o Jazz ao Centro, Casa da Esquina e Marionet não tinham sido previamente cabimentadas, apenas tinham sido cabimentadas as verbas do CAV. Assim, a deliberação tomada na última reunião foi nula, vindo agora este processo à Câmara, com as verbas cabimentadas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que aproveitaria para voltar a colocar as mesmas questões que colocou na última reunião, ou seja, quando é que as associações culturais poderão contar com o apoio do Município para a atividade permanente de 2023? Frisou que estão no mês de agosto e continua a faltar o apoio a 76 associações e, pelos vistos, nem a estas três foi processado o apoio deliberado há um mês. Assim, julga que é lamentável que o Senhor Presidente seja só retórica, nem sequer os prazos dos próprios regulamentos consegue cumprir. A CMC devia decidir os apoios em 60 dias úteis, de acordo com o regulamento municipal em vigor, mas já passaram 90 dias úteis e as 76 associações continuam sem saber com o que podem contar, sendo que os meses fortes de produção cultural já passaram. Neste contexto, não pode deixar de perguntar o que é que se passa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, correndo o risco de ser redundante, queria colocar exatamente a mesma questão da Senhora Vereadora Regina Bento. Acrescentou que não tem memória de, em final de setembro, haver 76 associações culturais a aguardar apoio da CMC. Naturalmente, as associações têm reclamado e falado com todos os vereadores, com certeza que também já falaram com o Senhor Presidente, porque desesperam por esse apoio, que é fundamental para a vida cultural da cidade. Assim, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente como e quando é que estas 76 associações vão poder aceder ao apoio a que têm direito.

O Senhor **Presidente** respondeu que as associações têm razão em reclamar e têm direito ao seu financiamento. O Executivo quer responder com a maior celeridade possível e o processo virá à Câmara em setembro, anunciou, acrescentando que lamenta não ouvir da parte dos vereadores do PS uma palavra sobre o facto de serem confrontados com a maior inflação do milénio e com a ausência de apoios por parte do Governo, que tem os cofres cheios com a maior carga fiscal de sempre e que se esqueceu das autarquias. O problema da CMC é ter verbas para poder gerir todos os pagamentos o mais rapidamente possível e é lamentável que os vereadores do PS só falem do Governo para elogiar e se caíem perante tamanha injustiça, o que o faz crer que estes não são vereadores da CMC, são vereadores do PS. E isso explica, na sua opinião, o porquê de Coimbra ter chegado ao declínio e estagnação a que chegou. Recomendou a todos os que ainda não leram, que leiam a entrevista do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, o socialista Nuno Moita, ao Jornal Terras de Sicó, publicada *online* a 23 de julho de 2023, em que este diz: *“Resta-nos pouca margem para fazer alguma coisa (...) Isto leva a que tenha necessariamente de haver cortes. Este crescimento (da despesa) é fruto do aumento da energia, que se multiplicou por três, do gás, que se multiplicou por 20, dos combustíveis, das refeições escolares, também da atualização salarial e do aumento progressivo da tarifa do tratamento do lixo da ERSUC, que passou de 27,9€/tonelada para 67€/tonelada, de 2019 para 2023, um aumento de cerca de 130% que não é explicável. Tudo isto obriga à contenção, por exemplo, nas Festas de*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Santa Cristina, mas também já aconteceu o mesmo no Vislumbre do Império e irá acontecer noutros eventos. Contenção ou mesmo não realização neste ano atípico”. Disse que não conseguiria explicar melhor a situação atual das autarquias do que o Presidente socialista da Câmara Municipal de Condeixa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que ainda há de vir o dia em que o Senhor Presidente assumira as suas responsabilidades, nomeadamente as suas responsabilidades de gestão do seu Executivo. Da intervenção do Senhor Presidente, depreende que o apoio dado aos Coldplay está agora a fazer falta.

O Senhor **Presidente** acusou a Senhora Vereadora Regina Bento de ser profundamente demagógica e cínica, já que esta defendia a realização da Super Especial do Rally de Portugal, onde se gastava mais dinheiro do que se gastou nos Coldplay.

Assim, o Executivo deliberou nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1553/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar, os montantes financeiros a seguir mencionados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais (Entidades Apoiadas Programa Sustentado DGArtes), num montante global de 140.000,00€ e mediante celebração dos respetivos protocolos de apoio financeiro municipal à atividade permanente para 2023 – Associativismo Cultural Geral, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

Nome	Área Artística	Avaliação da candidatura	Proposta de apoio a conceder
Jazz ao Centro Clube	Música	90,8	75.000,00 €
Casa da Esquina - Associação Cultural	Outra Área Artística com Interesse Cultural	90,2	35.000,00 €
Marionet - Associação Cultural	Teatro	90,4	30.000,00 €
Total			140.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DCSF – Tomada de Posse Órgãos Sociais do Turismo Centro Portugal – Convento São Francisco – 01 de setembro de 2023

A Entidade Regional Turismo Centro de Portugal solicitou (MGD n.º 42193, de 26/07/2023) disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da Tomada de Posse Órgãos Sociais do Turismo Centro Portugal no dia 1 de setembro de 2023.

De acordo com a informação n.º 60243, de 07/08/2023, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 08/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1554/2023 (21/08/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar, no âmbito do n.º 2 do artigo 21.º do RGTPM, a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal do pagamento de taxas no valor de 1.302,39 € (sem IVA) para a realização da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Turismo Centro de Portugal, no dia 1 de setembro de 2023, no Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Associação “O Teatrão” – Realização do espetáculo “O Canto das Pedras” – de 15 de setembro a 8 de outubro de 2023

O Teatrão requereu (requerimentos n.º 42431 e n.º 42432, de 27 de julho), apoio para a realização do espetáculo denominado “O Canto das Pedras”, a ter lugar no período de 15 de setembro a 8 de outubro de 2023. Trata-se de uma visita dramatizada aos vestígios da cidade romana de Aeminium, onde durante uma hora grupos de 25 pessoas irão percorrer o espaço compreendido entre o Largo de Santana e o Largo da Portagem e percurso pela Rua Infanteria 23, Arcos do Jardim, Calçada Martim de Freitas, Rua do Arco da Traição, Rua de S. Pedro, Couraça de Lisboa, Rua Fernandes Tomás, Arco de Almedina, Rua Ferreira Borges, Escadas de S. Tiago, Praça do Comércio, Rua dos Esteireiros, Adro de Baixo, Rua do Sargento Mor, Rua da Sota, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

Nos termos da informação n.º 59051, de 02/08/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 03/08/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM), Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021:

Deliberação n.º 1555/2023 (21/08/2023):

- **Isentar a Associação “O Teatrão” do pagamento de taxas no valor de 285.00€ para a realização do espetáculo denominado “O Canto das Pedras” a ter lugar no período de 15 de setembro a 8 de outubro de 2023, reconhecido como sendo de manifesto e relevante interesse público municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-GGE – “Dias nas Dioceses” – Apoio na contratação da PSP – Ratificação

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é o maior encontro de jovens peregrinos e o evento religioso da Igreja Católica com maior alcance e projeção ao nível mundial. Coimbra foi, na Região Centro, a Diocese que registou o maior número de pedidos de inscrição para a realização e integração de jovens nos “Dias nas Dioceses”. Sendo obrigatória para a organização destes eventos a presença da Polícia de Segurança Pública para a gestão de trânsito e cortes de vias e nos termos da informação n.º 57140, de 25/07/2023, do Gabinete de Grandes Eventos e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1556/2023 (21/08/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/07/2023, que aprovou o apoio à Diocese de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, através do pagamento das forças de segurança da PSP no valor de 5.509,92€ (cinco mil quinhentos e nove euros e noventa e dois cêntimos), no âmbito da comemoração dos “Dias nas Dioceses”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DEECI-DEAE – Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda. – Proposta de realização de duas ações de dinamização no Mercado Municipal D. Pedro V

Em face do solicitado pela Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., e tendo como objetivo a realização de ações que contribuam para a dinamização do Mercado Municipal D. Pedro V, foi elaborada a informação n.º 60771, de 08/08/2023, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, sobre a qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão, de 09/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data e do Senhor Presidente, de 11/08/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1557/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar o pedido de abertura excecional do Mercado D. Pedro V, no domingo, dia 17 de setembro (entre as 08h00 e as 16h00), para a realização da iniciativa “Coimbra Hypermarket no Mercado”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-GGE – Proposta de realização do BREW! Coimbra 2023 – Festival de Cerveja Artesanal em parceria com a BREW! Unipessoal, Lda.

O Brew! Coimbra – Festival de Cerveja Artesanal – é um evento de dimensão internacional que coloca Coimbra na rota da revolução das cervejas artesanais, alicerçado no património histórico cervejeiro existente na cidade. O festival apresenta, em colaboração com os vários agentes locais, um programa eclético de Conhecimento, Gastronomia e Cultura – com impacto na valorização do património cervejeiro e na internacionalização da região

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que depois do sucesso alcançado nas duas anteriores edições, propõe-se uma vez mais a realização do Festival de Cerveja Artesanal BREW! Coimbra, que terá lugar nos dias 15, 16 e 17 de setembro. Trata-se de um evento promovido pela BREW!, realizado em coorganização com o Município de Coimbra e, nestes termos, torna-se indispensável a celebração de um protocolo que defina as obrigações das partes. O BREW Coimbra é um festival de cerveja artesanal que terá lugar, como habitualmente, na margem esquerda do rio, no espaço adjacente ao Exploratório, e que durante três dias juntará em Coimbra 30 cervejeiros e 150 referências de cervejas artesanais nacionais e internacionais, baseado num conceito *outdoor* que inclui *street food* e música ao vivo num ambiente que se pretende descontraído, familiar e acolhedor. Como já teve oportunidade de explicar noutras ocasiões, o BREW Coimbra é um evento recente, que vem ganhando cada vez mais expressão no calendário da animação turística da cidade e que contribui para colocar Coimbra na rota mundial dos festivais que promovem o património cervejeiro. Este evento está estrategicamente pensado para acontecer no mês de setembro, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

datas próximas ao arranque do período letivo, aproveitando assim a presença de milhares de jovens estudantes que regressam à vida académica e que encaram este evento descontraído, baseado num conceito de responsabilidade e sustentabilidade ambiental, como mais uma oportunidade para se divertirem e conviverem entre amigos, criando em relação à cidade que os acolhe, com memórias e experiências únicas que levarão consigo para a vida. Considerando o êxito alcançado nas duas edições anteriores, percebendo que o evento desperta interesse não apenas entre a comunidade jovem, destinando-se também a famílias e, portanto, eis mais uma razão para manter esta parceria e consolidar a aposta neste tipo de eventos, considerado o grupo Coimbra, para além da sua componente lúdica, contribui paralelamente para reforçar a marca Coimbra nacional e internacionalmente. Com base nestes fundamentos, e reconhecendo o interesse público do evento, propõe-se a aprovação de uma minuta de protocolo de colaboração com a entidade promotora BREW, de modo a viabilizar a realização do evento com a participação e apoio do Município, à semelhança do que já aconteceu na edição passada, que foi um sucesso. Neste caso, não se trata de um apoio financeiro direto, devendo a colaboração do Município consubstanciar em apoio logístico e no pagamento das despesas inerentes à produção técnica do evento e ao montante máximo de 15 mil euros, com IVA incluído.

Assim, e com base na informação n.º 60664, de 08/08/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 09/08/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1558/2023 (21/08/2023):

- **Formalizar uma parceria entre o Município de Coimbra e a Brew! Unipessoal Lda., para a organização do evento BREW! COIMBRA 2023 – FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL a realizar no Parque Verde (espaço adjacente ao Exploratório) entre os dias 15 e 17 de setembro de 2023, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica pensada à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DCT-GGE – Proposta de apoio à Custom Club Coimbra na realização do evento Coimbra Custom Rock

Solicitou a Custom Club Coimbra apoio para a organização do evento COIMBRA CUSTOM ROCK a realizar nos dias 8, 9 e 10 de setembro, nos estacionamento do Parque Verde, junto aos pavilhões dos Desportos Náuticos. O “COIMBRA CUSTOM ROCK” será palco de uma exposição temática de motociclos na sua vertente “Custom” e de automóveis clássicos, *merchandising* das várias associações presentes, espetáculos de música ao vivo, atividades lúdicas/jogos tradicionais.

Nos termos da informação n.º 60321, de 07/08/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 08/08/2023, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1559/2023 (21/08/2023):

- **Formalizar uma parceria entre o Município de Coimbra e a Custom Club Coimbra na organização do evento COIMBRA CUSTOM ROCK a realizar nos dias 8, 9 e 10 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro, nos estacionamento do Parque Verde, junto aos pavilhões dos Desportos Náuticos, mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto 44 – “Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2023”

Na sequência do pedido de comparticipação financeira pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do Projeto 44 - “Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2023”, foi elaborada a informação n.º 52923, de 11/07/2023, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 14/07/2023, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 17/07/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1560/2023 (21/08/2023):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 15.311,62 €, no âmbito do Projeto 44 – “Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2023”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”

Na sequência do pedido de comparticipação financeira pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”, foi elaborada a informação n.º 54548, de 17/07/2023, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 19/07/2023 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento de 20/07/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1561/2023 (21/08/2023):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 1.436,94 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 26 – “Rede Tecnológica de Monitorização”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DAS-DACEDN – Análise e proposta de atribuição de verbas no âmbito do 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020)

No âmbito do 2.º Aviso de Abertura Candidaturas (Edital n.º 32/2021) para a concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico (Regulamento n.º 312/2020), foram analisadas 49 candidaturas de pessoas singulares, identificadas pelos números n.ºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111 e 112.

O Senhor **Presidente** referiu que importava fazer uma pequena correção nos dados enviados. No processo n.º 96, o apoio não é de 750 euros mas sim de 250 euros, caso contrário a munícipe receberia mais dinheiro do que aquele que investiu em energia fotovoltaica. Tratou-se, pois, de um lapso de escrita que importa corrigir, explicou.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que a presente proposta de apoio aos projetos resulta do Regulamento Municipal “Coimbra Cidade Sustentável Autoconsumo Fotovoltaico”. Este regulamento tem como objetivo fundamental criar as condições de aquisição de sistemas de produção e armazenamento de energia elétrica a partir da instalação de painéis solares fotovoltaicos em regime individual e em regime coletivo. Disse ao Senhor Vereador José Dias que este é um bom exemplo de que esta Câmara não está parada, está a desenvolver muito trabalho. A proposta de apoio a 49 candidaturas, que agora se apresenta, resulta naturalmente da aplicação do Regulamento já referido, mas principalmente de um esforço gigantesco de reunião de informação relativa ao programa, que estava indisponível, muito incompleto, disperso, repetido e com diversas formatações, um programa mais preocupado com aspetos burocráticos e administrativos do que propriamente com a adoção de uma prática de produção de energia tendo por base as fontes de energia renováveis. Dirigindo-se à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que, de facto, ainda não tiveram tempo de atualizar o regulamento, mas vão fazê-lo e, para o ano, garantiu que terão já esse novo regulamento. Dos dados que já foi possível recolher, pôde concluir que, desde o primeiro aviso lançado, foram financiadas 56 candidaturas, às quais se poderão vir a juntar as atuais 49 propostas, e estão em análise mais 19. Prevê-se que as 49 candidaturas venham a totalizar um investimento de cerca de 33 mil euros, totalizando o envolvimento dos apoios às candidaturas individuais cerca de 96 mil e 500 euros. Mais se pode afirmar que as candidaturas individuais foram um sucesso, o mesmo já não aconteceu com as candidaturas coletivas – uma coletiva e quatro de condomínios, num total de cinco aprovadas. Neste aspeto, o programa foi, do seu ponto de vista, um falhanço e é isso que pretende melhorar. A produção coletiva é a mais importante do ponto de vista do Ambiente e da Sustentabilidade, e também para a transição energética, pelo que, de facto, têm de melhorar bastante para atingirem os objetivos propostos. A produção coletiva contribui para o acesso generalizado e democrático às energias renováveis, equidade de acesso e promove, num contexto de equidade, as vantagens que decorrem da produção de energia mais barata e consentânea com os princípios ambientais, generalizando paralelamente o acesso às vantagens sociais e económicas daí resultantes. Portanto, é neste foco que o Executivo está empenhado e é neste cenário de revisão de regulamento que estão a trabalhar, pretendendo atender com particular destaque ao objetivo da produção coletiva da energia renovável.

Finalmente, referiu que cada candidatura submetida ao Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável Autoconsumo Fotovoltaico recebe um número de ordem sequencial e todas as candidaturas são sempre analisadas respeitando a ordem de entrada. Portanto, a proposta de concessão do incentivo financeiro respeita igualmente este número de sequência. Assim, até esgotarem a dotação disponível, as candidaturas a que se propõem ser atribuídos incentivos financeiros serão sempre aquelas que, cumprindo todas as condições e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

critérios do regulamento, não ultrapassem outras candidaturas cuja entrada nos serviços ocorreu em primeiro lugar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que gostaria de fazer um acrescento, para ser justo para o cidadão que apresentou esta proposta. O Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável Autoconsumo Fotovoltaico foi uma proposta apresentada por um cidadão no âmbito do Orçamento Participativo, Orçamento Participativo esse que este Executivo decidiu “pôr na gaveta”. Assim, explicou que este regulamento tem mais de três anos, foi publicado em março de 2020, e é natural que careça de revisões face à experiência da sua implementação. Portanto, estranha que essa revisão ainda não tenha sido proposta a este Executivo. Já são muitas centenas de candidaturas apresentadas, benefícios concedidos aos cidadãos para a implementação dos painéis solares, está, de facto, na altura de avaliar e rever o que for necessário, defendeu, acrescentando que os vereadores do PS estarão disponíveis para dar sugestões e para votar positivamente essa revisão ao regulamento.

O Senhor **Presidente** frisou que não é fácil rever em menos de dois anos os oito anos de má gestão socialista da Câmara Municipal de Coimbra, mas garantiu que esse trabalho está a ser feito.

Analizadas as candidaturas e nos termos da informação n.º 58986, de 01/08/2023, da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, de 03/08/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 05/08/2023, e do Senhor Presidente, de 11/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1562/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar as candidaturas de pessoas singulares n.ºs 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111 e 112;**
- **Comunicar aos requerentes a Deliberação tomada pela Câmara Municipal e notificá-los para a assinatura dos Termos de Aceitação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias úteis a contar desta notificação;**
- **Elaborar o Edital de divulgação da lista de resultados, classificações e incentivos atribuídos no âmbito deste 2.º Aviso de Abertura de Candidaturas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal 15 – “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização”

Na sequência do pedido de comparticipação financeira pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do Projeto Intermunicipal 15 – “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização”, foi elaborada a informação n.º 53937, de 13/07/2023, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão de 19/07/2023 e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 20/07/2023, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de, 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Nestes termos, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1563/2023 (21/08/2023):

- **Autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 6.431,75 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 15 – “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se ao Ponto **XIV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

1. Múncipe António Manuel de Jesus Bento

O **Múncipe** disse que é deputado da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo e que o que o levava a fazer uma intervenção na presente reunião estava relacionado com algumas confrontações do Município de Coimbra para com Miranda do Corvo, nomeadamente com uma rua que se localiza entre o Senhor da Serra e as Vendas da Serra. Neste sentido, referiu que a informação que lhe foi transmitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, é que uma parte é do concelho de Miranda do Corvo e a outra parte é do concelho de Coimbra, questionando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra tinha conhecimento desta situação. Assim, explicou que nesta rua moram pessoas que construíram as suas habitações há 14 ou 15 anos e que continuam a aceder às suas propriedades através de uma estrada rural sem condições para aceder às respetivas residências. Por outro lado, explicou que o acesso de veículos de bombeiros e de ambulâncias ao local é dificultado com o mau tempo. Deste modo, reiterou a questão se o Senhor Presidente tinha alguma informação extra para lhe transmitir acerca deste local.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença do múncipe, dando conta que a última coisa que quer é uma “guerra” fronteiriça com Miranda do Corvo, referindo que não existe nenhuma interpelação escrita da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a essa matéria. Assim, referiu que a questão de um caminho estar no concelho de Coimbra e uma casa estar no concelho de Miranda do Corvo ou de haver uma casa do concelho de Coimbra que foi licenciada pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo, são assuntos que vão ouvindo, mas que estão por esclarecer. Deste modo, salientou que o que tem de acontecer é que os interessados têm de comunicar formalmente à Câmara Municipal de Coimbra os problemas que têm, de forma a serem analisados pelo Departamento de Gestão Urbanística e pelo Departamento de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Deste modo, o Senhor Presidente mencionou que desconhece a situação concreta, reiterando que alguém, diretamente interessado, coloque à Câmara Municipal de Coimbra o problema por escrito de forma a ser analisado.

O **Múncipe** disse que irá informar os interessados e que, posteriormente, chegaria essa informação à Câmara Municipal de Coimbra de forma a solucionar o problema, sem entrar em “guerras” com ninguém.

Neste momento retomou-se a ordem do dia com o Ponto XI.

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 1 – Prorrogação do prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que

Na base dos desvios temporais, estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que se pretende evitar o pagamento de indemnizações ao adjudicatário, conforme previsto no ponto 1) do artigo 381.º do CCP, uma vez que os trabalhos não executados seriam superiores a 20%, quando os trabalhos contratualizados se destinam à correção de patologias, ou seja, continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 58529, de 31/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão de 03/08/2023 e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1564/2023 (21/08/2023):

- **Conceder um prazo adicional de 253 dias, de 21/08/2023 até 30/04/2024, para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 1” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados a menos de 80%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 2 – Prorrogação do prazo

Considerando que

Na base dos desvios temporais estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que os trabalhos contratualizados se destinam à correção de patologias existentes, pelo que continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 58684, de 31/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/08/2023, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1565/2023 (21/08/2023):

- **Conceder um prazo adicional de 253 dias, de 21/08/2023 até 30/04/2024, para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 2” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados pouco mais de 90%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 4 – Prorrogação do prazo

Considerando que

Na base dos desvios temporais estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que se pretende evitar o pagamento de indemnizações ao adjudicatário, conforme previsto no ponto 1) do Artigo 381.º do CCP, uma vez que os trabalhos não executados seriam superiores a 20%, quando os trabalhos contratualizados se destinam à correção de patologias, ou seja, continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 59005, de 01/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/08/2023, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1566/2023 (21/08/2023):

- **Conceder um prazo adicional de 150 dias (alterando desta forma a data de conclusão de 06/09/2023 para dia 03/02/2024), para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados cerca de 80%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 5 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela "Prioridade"

Em sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro, foi elaborada a informação n.º 55764, de 20/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1567/2023 (21/08/2023):

- **Aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado para o lote 5, aplicando aos materiais “Betume” e “Inertes” a revisão pelo método de garantia de custos e aos restantes materiais e mão-de-obra a fórmula contratual, sem qualquer majoração, por serem os métodos mais adequados ao tipo de empreitada, face às opções apresentadas pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 6 – Prorrogação do prazo

Considerando que

Na base dos desvios temporais estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que se pretende evitar o pagamento de indemnizações ao adjudicatário, conforme previsto no ponto 1) do artigo 381.º do CCP, uma vez que os trabalhos não executados seriam superiores a 20%, quando os trabalhos contratualizados se destinam à correção de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

patologias, ou seja, continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 59007, de 01/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/08/2023, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1568/2023 (21/08/2023):

- **Conceder um prazo adicional de 90 dias (alterando desta forma a data de conclusão de 06/09/2023 para dia 05/12/2023) para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados a cerca de 80%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 6 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela “Prioridade”

Em sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro, foi elaborada a informação n.º 55547, de 19/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 20/07/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1569/2023 (21/08/2023):

- **Aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado para o Lote 6, aplicando aos materiais “Betume” e “Inertes” a revisão pelo método de garantia de custos e aos restantes materiais e mão-de-obra a fórmula contratual, sem qualquer majoração, por serem os métodos mais adequados ao tipo de empreitada, face às opções apresentadas pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 7 – Prorrogação do prazo

Considerando que

Na base dos desvios temporais estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que os trabalhos contratualizados se destinam à correção de patologias existentes, pelo que continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 58683, de 31/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/08/2023, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1570/2023 (21/08/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Conceder um prazo adicional de 100 dias, de 21/08/2023 até 30/11/2023, para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 7” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados pouco mais de 90%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 8 – Prorrogação do prazo

Considerando que

Na base dos desvios temporais estão, entre outros fatores, a saída da situação de pandemia e o início da guerra da Ucrânia que impactaram de forma significativa no setor da construção, traduzindo-se na escassez das matérias-primas, na subida dos preços e na demora nas entregas, não sendo, por isso, os atrasos imputáveis diretamente ao empreiteiro e que se pretende evitar o pagamento de indemnizações ao adjudicatário, conforme previsto no ponto 1) do artigo 381.º do CCP, uma vez que os trabalhos não executados seriam superiores a 20%, quando os trabalhos contratualizados se destinam à correção de patologias, ou seja, continuam a ser necessários, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 59002, de 01/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/08/2023, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 04/08/2023:

Deliberação n.º 1571/2023 (21/08/2023):

- **Conceder um prazo adicional de 180 dias (alterando desta forma a data de conclusão de 06/09/2023 para dia 04/03/2024) para a conclusão da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 8” na medida em que se prevê, que no final do prazo contratual da empreitada, os trabalhos estejam executados pouco mais de 60%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. DEP-DIEP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – Lote 8 – Pedido e forma de Revisão de Preços extraordinária apresentado pela “Prioridade”

Em sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro, foi elaborada a informação n.º 55549, de 20/07/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 20/07/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/07/2023, e do Senhor Presidente, de 27/07/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1572/2023 (21/08/2023):

- **Aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado para o Lote 8, aplicando aos materiais “Betume” e “Inertes” a revisão pelo método de garantia de custos e aos restantes materiais e mão-de-obra a fórmula contratual, sem qualquer majoração, por serem os métodos mais adequados ao tipo de empreitada, face às opções apresentadas pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Prorrogação do prazo da empreitada

Em face do solicitado pela empresa adjudicatária (MGD n.º 60330, de 07/08/2023), foi elaborada a informação n.º 60739, de 08/08/2023, pela Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data, e do Senhor Presidente de 09/08/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1573/2023 (21/08/2023):

- **Conceder uma prorrogação de prazo, de 86 dias, compreendida entre o dia 15/08/2023 até ao dia 08/11/2023;**
- **Aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, apresentado através da comunicação MGD n.º 60330, de 07/08/2023, que nos termos n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, deverá ser considerado para efeitos de revisão de preços;**
- **Solicitar à entidade executante que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no programa de procedimento**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Revisão de Preços Provisória n.º 2

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável - Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim e nos termos da informação n.º 60311, de 07/08/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 08/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1574/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a 2.ª revisão de preços ordinária provisória para a Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" no valor de 38.064,67€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 5.683,60 € (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 32.381,07€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.12. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 2 – Esclarecimentos sobre a Responsabilidade pelos Trabalhos Complementares (Artigo 378.º do CCP) e o limite para a execução de Trabalhos Complementares (n.º 4 do artigo 370.º do CCP)

Sobre a Informação MGD n.º 48709, de 27/06/2023, referente ao assunto em epigrafe, foram aprovados por Deliberação na reunião da Câmara Municipal de 03/07/2023 os “Trabalhos Complementares e a Menos – Adicional n.º 2” da empreitada, sendo, no entanto, solicitados esclarecimentos relativamente aos trabalhos complementares.

Em aditamento à informação acima referenciada e em resposta ao pedido de esclarecimentos foi elaborada a informação n.º 55858, de 20/07/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 08/08/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1575/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar os esclarecimentos sobre a responsabilidade dos trabalhos complementares (artigo 378.º do CCP) da Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2), aprovados sobre a informação n.º 48709, de 26/06/2023, por Deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 03/07/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares n.º 1 – Esclarecimentos sobre a Responsabilidade dos Trabalhos Complementares (Artigo 378.º do CCP)

Sobre a Informação MGD n.º 48789 de 26/06/2023, referente ao assunto em epigrafe, foram aprovados por Deliberação na Reunião de Câmara de 03/07/2023 os “Trabalhos Complementares n.º 1” da empreitada, sendo, no entanto, solicitados esclarecimentos relativamente àqueles trabalhos.

Em aditamento à informação acima referenciada e em resposta ao pedido de esclarecimentos foi elaborada a informação n.º 57369, de 26/07/2023, pela Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 08/08/2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1576/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar os esclarecimentos sobre a responsabilidade dos trabalhos complementares (artigo 378.º do CCP) da Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5", aprovados sobre a informação n.º 48789, de 26/06/2023, por Deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião de 03/07/2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 3

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim e nos termos da informação n.º 60323, de 07/08/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 08/08/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1577/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar a 3.ª revisão de preços ordinária provisória da Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” no valor de 13.654,66€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 3.306,74 € (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 10.347,92€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Trabalhos Complementares n.º 1 – Correção da deliberação n.º 1454/2023, de 03/07/2023

Através da informação n.º 48789, de 26/06/2023, foi proposto submeter à aprovação superior: 1 - Os trabalhos complementares, no valor de 28.953,47€ (s/ IVA), nos termos do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra. 2 - A aprovação da minuta de contrato em anexo à presente proposta de trabalhos complementares, em simultâneo com a adjudicação dos trabalhos complementares, conforme estipula o artigo 98.º do CCP. No entanto, na minuta da deliberação anexa àquela informação, por lapso de transcrição, não foi incluída a totalidade da proposta e, por esse, motivo, não foi incluída na deliberação n.º 1454/2023 (03/07/2023), constante da Ata n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 03/07/2023, aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 24/07/2023, a parte relativa à aprovação da minuta do contrato.

Assim, foi elaborada a informação n.º 60049, de 04/08/2023, pela Divisão de Edifícios Habitacionais, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão, de 07/08/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 08/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1578/2023 (21/08/2023):

- **Aprovar que a Deliberação n.º 1454/2023 (03/07/2023) seja complementada com a parte da proposta constante da informação n.º 48789, de 26/06/2023, relativa à minuta do contrato, a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma , passando a ter a seguinte redação:

- *Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 28.953,47€ (s/ IVA), nos termos do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra, não obstante os serviços deverem fazer uma informação complementar a avaliar a eventual responsabilidade do empreiteiro pela execução dos trabalhos complementares, nos termos definidos nos n.ºs 3 a 5 do artigo 378.º do CCP.*
- *Aprovar a minuta de contrato em anexo à presente proposta de trabalhos complementares, em simultâneo com a adjudicação dos trabalhos complementares, conforme estipula o artigo 98.º do CCP.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DEEPDT-DPT – Renato Simão dos Santos Lopes – RT n.º 290537, de 27/07/2023/Processo de obras n.º 1791/2021 – Rua Rainha Santa Isabel - Eiras/União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM

Vem o requerente, através do RT n.º 290537, de 27/07/2023, e no âmbito do Processo de Obras n.º 1791/2021 - Licenciamento de Moradia Unifamiliar para um terreno sito na Rua Rainha Santa Isabel em Eiras, solicitar que seja declarada a caducidade da reserva de solo estabelecida em PDM, para a execução da via distribuidora principal prevista, e cuja área de proteção recai sobre o terreno em causa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o município tem todo o direito em fazer este requerimento, solicitando a declaração de caducidade da reserva do solo, lembrando que a Câmara Municipal tem a obrigação de o fazer. Contudo, lembrou que a questão que se coloca é que parece que a Câmara Municipal, há largos anos, vem a agir ao sabor das solicitações, assinalando que este modo de agir é contrário àquilo que é uma visão de fundo de planeamento do Município. Assim, disse que, neste caso, havia uma distribuidora principal prevista em Plano Diretor Municipal (PDM) que, agora, é afetada, para a qual terá de se encontrar uma alternativa, lembrando que toda esta situação deveria ter sido, eventualmente, acautelada anteriormente. No entanto, salientou que iria votar a favor do pretendido, uma vez que o município tem todo o direito a tal, e que a Câmara Municipal terá de aprovar. No entanto, reiterou que, desde há muito tempo, há alguma coisa que não está correta, uma vez que tem sido gerido o planeamento “à peça”.

O Senhor **Presidente** salientou que o Senhor Vereador tinha toda a razão, uma vez que desde há muito tempo esta situação não está correta, referindo que estão, atualmente e mais uma vez, a corrigir erros herdados do passado, do qual o município não tinha culpa alguma. Assim, afirmou que o Senhor Vereador Francisco Queirós tem toda a razão quando diz que parece que há questões “peça a peça”, com municípios que foram prejudicados no passado e que, agora, estão a procurar que os seus legítimos interesses não sejam definitivamente afetados. Referiu que todas estas vias têm de ser analisadas individualmente, mas que, infelizmente, estão, mais uma vez, a corrigir erros herdados dos anteriores Executivos Municipais.

Em face do exposto e com base na informação n.º 60869, de 09/08/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 10/08/2023 e do Senhor Presidente, de 11/08/2023, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1579/2023 (21/08/2023):

- Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução de via prevista em PDM (via distribuidora principal) no troço identificado nos Anexos I e II à presente informação (entre a Rua Rainha Santa Isabel e a Rua Quinta da Várzea/Eiras) sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável;
- Aprovar os alinhamentos, nos termos definidos na informação da Divisão de Planeamento Territorial, acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 2.º trimestre de 2023 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a informação n.º 52962, de 11/07/2023, do Departamento de Gestão Urbanística, que obteve pareceres da Diretora do referido Departamento, de 29/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 02/08/2023, e do Senhor Presidente, de 03/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1580/2023 (21/08/2023):

- Tomar conhecimento da relação da isenção do pagamento de taxas e compensações (RMUE) relativa ao 2.º trimestre de 2023, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.

XII.3. DGU-DGUN – Vitor Manuel de Almeida Baltar – Avenida José Sousa Fernandes – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. 37549/2023

Relativamente a este assunto e nos termos, condições e fundamentos expressos na informação n.º 1320, de 10/07/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/07/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 19/07/2023 e do Senhor Presidente de 01/08/2023, e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 132.º do PDMC, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1581/2023 (21/08/2023):

- Deferir a dispensa de dotação de 6 lugares de estacionamento público resultado do projeto de arquitetura do edifício de habitação coletiva (9 fogos) objeto de análise no presente processo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 133.º do Regulamento do PDM (publicado sob o aviso n.º 7635/2014 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 1 de Julho de 2014, na redação dada pela 2.ª alteração) pelas razões expressas na informação n.º 1320/2023/DGUN (que foi articulada com a Divisão de Mobilidade Urbana), pressupondo a supressão de 2 lugares de estacionamento público, para permitir o acesso automóvel ao edifício.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

O Senhor **Presidente** referiu que uma mentira repetida muitas vezes passa a ser verdade. Contudo, afirmou que o atual Executivo Municipal não adota essa filosofia e que continuam a criticar o facto de a Câmara Municipal tratar os munícipes com “dois pesos e duas medidas”.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2023/500.20.002/1 – Relatório final

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 231.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, é apresentado Relatório Final elaborado no âmbito do Processo de Inquérito n.º 2023/500.20.002/1 através da informação n.º 56556, de 24/07/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 31/07/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 01/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1582/2023 (21/08/2023):

- **Arquivar os autos respeitantes ao Processo de Inquérito n.º 2023/500.20.002/1, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório.**

Aprovado por unanimidade, por escrutínio secreto.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 1/PM/2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 231.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, é apresentado Relatório Final elaborado no âmbito do Processo de Inquérito n.º 1/PM/2023, através da informação n.º 56645, de 24/07/2023, da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente de 28/07/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1583/2023 (21/08/2023):

- **Arquivar os autos, por da prova produzida, da valoração da mesma e da análise de direito efetuada não terem sido apurados factos suscetíveis de se concluir pela existência de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infrações disciplinares, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório final.

Aprovado por unanimidade, por escrutínio secreto.

XIII.3. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 1/2021

Através da informação n.º 58131, de 28/07/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 31/07/2023, assim como despacho do Senhor Presidente, de 01/08/2023, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1/2021 (Águas de Coimbra, E.M), em cumprimento do disposto no n.º 3 no artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP.

Em face do exposto, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Deliberação n.º 1584/2023 (21/08/2023):

- **Aplicar ao trabalhador indicado no processo disciplinar, sanção disciplinar de suspensão [suspensão de 320 dias, a qual não pode exceder o máximo de 240 dias por ano, conforme determina o n.º 4 do artigo 181.º da LTFP] nos termos propostos no relatório final da instrutora.**

Aprovado por unanimidade, por escrutínio secreto.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. António Manuel de Jesus Bento

Este Ponto foi tratado a seguir ao Ponto X.2. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC no âmbito do Projeto Intermunicipal 15 – “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização”, como então se fez referência.

E sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 18/09/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG